

Ofício n.º SN /2017

Porteiras – Ce, 26 de janeiro de 2017

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Em cumprimento às determinações constitucionais estamos encaminhando, de forma tempestiva, a Prestação de Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2016, na qual consta o Balanço Geral e demais peças necessárias a boa fiscalização desta Casa Legislativa.

Lembramos ainda, que referida peça encontra-se devidamente consolidada com Fundos e o Poder Legislativo deste município.

Ciente do cumprimento de nosso dever, aproveitamos o ensejo de apresentamos os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
MANOEL NOVAIS MIRANDA

RECEBIDO EM:

EXMO. SR. PRESIDENTE  
MARCONDES GOMES DE LIMA  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE PORTEIRAS



Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	36.049.643,06	36.049.643,06	38.642.229,69	2.592.586,63
Receita Tributária	794.901,86	794.901,86	1.618.298,14	823.396,28
Impostos	787.377,24	787.377,24	1.611.398,54	824.021,30
Taxas	7.524,62	7.524,62	6.899,60	-625,02
Receitas de Contribuições	178.268,16	178.268,16	257.823,61	79.555,45
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	178.268,16	178.268,16	257.823,61	79.555,45
Receita Patrimonial	161.275,73	161.275,73	623.050,54	461.784,81
Receitas de Valores Mobiliários	133.405,28	133.405,28	619.565,54	486.160,26
Outras Receitas Patrimoniais	27.870,45	27.870,45	3.495,00	-24.375,45
Transferências Correntes	34.371.634,42	34.371.634,42	35.979.676,85	1.608.042,43
Transferências Intergovernamentais	28.756.675,93	28.756.675,93	35.815.494,66	7.058.808,73
Transferências de Convênios	5.614.958,49	5.614.958,49	164.192,19	-5.450.766,30
Outras Receitas Correntes	543.562,89	543.562,89	163.370,55	-380.192,34
Multas e Juros de Mora	1.416,00	1.416,00	896,69	-519,31
Indenizações e Restituições	4.154,48	4.154,48	32.225,41	28.070,93
Receita da Dívida Ativa	37.992,41	37.992,41	2.434,04	-35.558,37
Receitas Diversas	500.000,00	500.000,00	127.814,41	-372.185,59
Receitas de Capital	6.049.480,60	6.049.480,60	2.467.146,16	-3.582.334,44
Transferências de Capital	6.049.480,60	6.049.480,60	2.467.146,16	-3.582.334,44
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
Transferências de Convênios	6.049.480,60	6.049.480,60	2.212.146,16	-3.837.334,44
Subtotal das Receitas (I)	42.099.123,66	42.099.123,66	41.109.375,85	-989.747,81
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobilária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobilária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (II) = (I + II)	42.099.123,66	42.099.123,66	41.109.375,85	-989.747,81
Déficit (IV)			0,00	
Total (V) = (III + IV)	42.099.123,66	42.099.123,66	41.109.375,85	-989.747,81
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				




Despesas Orçamentárias	Despesas Orçamentárias						Saldo da Dotação (f) = (e-f)
	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e-f)	
DESPESAS CORRENTES	32.746.448,00	36.044.774,68	34.320.760,66	34.275.733,71	34.187.071,81	1.724.014,02	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.737.954,00	21.447.998,35	21.063.069,35	21.063.069,35	21.063.069,35	394.929,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.008.494,00	14.596.776,33	13.257.691,31	13.212.664,36	13.124.002,46	1.339.085,02	
DESPESAS DE CAPITAL	9.024.449,16	5.726.122,48	5.607.050,29	5.472.423,64	5.441.931,69	119.072,19	
INVESTIMENTOS	8.803.635,00	5.537.872,48	5.421.410,55	5.286.783,90	5.256.291,95	116.461,33	
INVERSÕES FINANCEIRAS	54.350,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	166.464,16	186.400,00	185.639,74	185.639,74	185.639,74	760,26	
Reserva de Contingência	328.226,50	328.226,50	0,00	0,00	0,00	328.226,50	
Reserva de Contingência	328.226,50	328.226,50	0,00	0,00	0,00	328.226,50	
Subtotal das Despesas (VI)	42.099.123,66	42.099.123,66	39.927.810,95	39.748.157,35	39.629.003,50	2.171.312,71	
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Subtotal com Refinanciamento (VIII) = (VI + VII)	42.099.123,66	42.099.123,66	39.927.810,95	39.748.157,35	39.629.003,50	2.171.312,71	
Superávit (IX)			1.181.564,90			-1.181.564,90	
Total (X) = (VIII + IX)	42.099.123,66	42.099.123,66	41.109.375,85	40.929.722,25	39.629.003,50	989.747,81	
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>							
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)	
DESPESAS CORRENTES	24.156,59	289.300,54	298.607,89	288.607,89	14.849,24	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.156,59	289.300,54	298.607,89	298.607,89	14.849,24	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	2.042.289,85	2.762.135,95	3.246.691,18	3.246.691,18	100.748,83	1.456.985,79	
INVESTIMENTOS	2.042.289,85	2.762.135,95	3.246.691,18	3.246.691,18	100.748,83	1.456.985,79	
Total	2.066.446,44	3.051.436,49	3.545.299,07	3.545.299,07	115.598,07	1.456.985,79	
<b>Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados</b>							
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)		
DESPESAS CORRENTES	17.719,14	418.801,69	422.709,21	5.632,29	8.179,33		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	83.281,77	83.281,77	0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.719,14	335.519,92	339.427,44	5.632,29	8.179,33		
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	44.320,00	44.320,00	0,00	0,00		
INVESTIMENTOS	0,00	44.320,00	44.320,00	0,00	0,00		
Total	17.719,14	463.121,69	467.029,21	5.632,29	8.179,33		



**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

Balanco Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA**

Contador

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Novais Miranda  
PREFEITO MUNICIPAL

### Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: **superávit** (receita maior que despesa) ou **déficit** (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanco Orçamentário é composto por:

- § **Quadro Principal:** são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
- § **Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:** são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
- § **Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados:** são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

### **Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução OFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2016, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 41.109.375,85 (QUARENTA E UM MILHOES CENTO E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), perfazendo o percentual de 97,65% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964. Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

### **Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 94,84 % da despesa fixada atualizada.

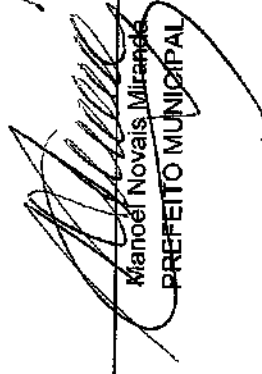
**Notas Explicativas**

Destaca-se a Amortização da Dívida Fundada Interna, com pagamento de R\$ 185.639,74 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).



**RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA**

Contador



Manoel Novais Miranda  
PREFEITO MUNICIPAL

Ingressos		Despndios			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (1)	41.109.375,85	36.949.825,42	Despesa Orçamentária (VI)	39.827.810,95	35.671.501,93
Ordinária	15.819.807,11	14.524.199,49	Ordinária	11.412.520,39	16.513.675,43
Vinculada	29.037.476,70	26.119.878,11	Vinculada	28.515.290,56	19.157.826,50
BLOCO DE INVESTIMENTO ADESO AO PMAQ	0,00	759.116,33	BLOCO DE INVESTIMENTO ADESO AO PMAQ	0,00	104.424,63
CONVÊNIO E CONTRATO DE REPASSE	0,00	1.522.087,54	CONVÊNIO E CONTRATO DE REPASSE	0,00	2.676.779,08
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	28.199,14	0,00	FNAS - IGD	0,00	0,00
FNAS - IGD	0,00	111.560,50	FNAS - OUTROS RECURSOS FNAS	0,00	73.986,66
FNAS - OUTROS RECURSOS FNAS	0,00	204.000,00	FNAS - PBT	0,00	300.592,21
FNAS - PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	198.000,00	FNAS - PETI	0,00	42.053,18
FNDE - ALF E CIDADANIA	0,00	10.821,14	FNDE - OUTRAS TRANSF. EDUCAÇÃO	0,00	30.008,00
FNDE - OUTRAS TRANSF. EDUCAÇÃO	0,00	1.080.411,69	FNDE - PNAE	0,00	697.485,82
FNDE - PNAE	0,00	84.120,00	FNDE - PNAQ	0,00	371.408,35
FNDE - PNAE	0,00	216.404,00	FNDE - PNATE	0,00	31.161,84
FNDE - PNAE-EJA	0,00	32.480,00	FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	268.768,12
FNDE - PNAE-PRE ESCOLA	0,00	43.500,00	FNS - C.E.O (MÉDIA E ALTA ESPECIALIDADE)	0,00	539.898,86
FNDE - PNAQ	0,00	26.684,00	FNS - NASF.	0,00	217.801,02
FNDE - PNATE	0,00	243.509,02	FNS - OUTRAS TRANSF. FUNDO A FUNDO MAC	0,00	75.529,89
FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	555.608,17	FNS - PAB FIXO	0,00	283.921,72
FNS - C.E.O (MÉDIA E ALTA ESPECIALIDADE)	0,00	118.800,00	FNS - PACS - PROG. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	453.763,01
FNS - OUTRAS TRANSF. FUNDO A FUNDO MAC	0,00	50.498,07	FNS - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	144.731,80
FNS - PAB FIXO	0,00	384.256,63	FNS - TETO EM VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	1.732.129,39
FNS - PACS - PROG. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	500.916,00	FNS - TETO FINANCEIRO MAC	0,00	300,00
FNS - SAÚDE BUCAL	0,00	227.480,00	FNS - TETO FINANCEIRO MAC	0,00	32.860,50
FNS - TETO EM VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	333.390,00	FNS - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	152.191,94
FNS - TETO FINANCEIRO MAC	0,00	101.740,33	FUNDEB-40	0,00	3.727.206,92
FUNDEB-40	0,00	500.579,02	FUNDEB-60	0,00	7.094.218,77
FUNDEB-60	0,00	1.063.471,66	Outros Recursos Vinculados à Saúde	325.246,88	0,00
INVESTIMENTO EM SAÚDE - CONSTRUÇÃO	0,00	7.141.388,67	PACS - PROG. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	34.136,77
Outros Recursos Vinculados à Educação	545.890,35	163.200,00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	1.783,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	108.877,55	0,00	Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação 25%	2.223.886,85	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	3.192.169,44	Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde	5.833.948,33	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	0,00	527.714,47	SEDUC - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	70.735,22
Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação 25%	3.246.585,13	6.460.820,16	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desenv. da Educação - FNDE	2.071.952,07	0,00
Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde	3.012.816,64	0,00	Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS	664.817,24	0,00
			Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.892.749,04	0,00
			Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	1.132,00	0,00
			Transferências de Convênios - Estado/Outros	580.983,25	0,00



Ingressos		Despêndios			
Especificacão	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificacão	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Recursos Vinculados da Administracão Indireta	1.524.441,70	0,00	Transferências de Convênios - União/Outros	14.534,10	0,00
SEDUC - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	67.192,40	Transferências do FUNDEB - 40% (Outras Despesas)	5.255.742,99	0,00
Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desenv. da Educacão - FNDE	2.222.902,32	0,00	Transferências do FUNDEB - 60% (Gastos com Pessoal)	8.690.297,81	0,00
Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS	666.999,97	0,00			
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saude - SUS	3.691.350,09	0,00			
Transferências de Convênios - Estado/Outros	100.000,00	0,00			
Transferências de Convênios - União/Outros	792.180,00	0,00			
Transferências do FUNDEB - 40% (Outras Despesas)	4.872.165,29	0,00			
Transferências do FUNDEB - 60% (Gastos com Pessoal)	8.223.117,52	0,00			
transferencia do estado	0,00	147.987,87			
(-)Deducacão FUNDEB	3.747.908,96	3.694.262,18			
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>19.485.587,12</b>	<b>14.879.539,25</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VI)</b>	<b>19.485.587,12</b>	<b>16.100.645,55</b>
Fundo Municipal Crianca e do Adolescente	157.626,20	164.250,00	Fundo Municipal de Assistência Social	8.930,66	11.986,26
Fundo Municipal de Assistência Social	400.861,20	428.739,11	Fundo Municipal de Educacão	597.398,88	610.803,14
Fundo Municipal de Educacão	1.905.767,43	1.603.926,37	Fundo Municipal de Saude	59.807,21	236.963,28
Fundo Municipal de Saude	5.021.951,78	4.796.680,49	Fundo Municipal do Desenvolvimento	0,00	250,00
Fundo Municipal do Desenvolvimento	47.000,00	36.518,20	Gabinete do Prefeito e Vice	1.660,00	1.324,00
Gabinete do Prefeito e Vice	915.371,97	744.005,00	Repasse do Diodocínio da Camara	1.439.953,56	1.221.106,30
Procuradoria Juridica	154.070,38	120.702,47	Sec. Adm., Finançãs e Planejamento	955,04	0,00
Repasse do Diodocínio da Camara	1.439.953,56	0,00	Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	96.357,25	0,00
Sec. Adm., Finançãs e Planejamento	651.175,21	845.656,67	Sec. de Obras e Serviços Públicos	300,00	475,00
Sec. Educacão, Cultura e Desporto	932.274,24	1.036.511,80	Sec. de Saude e Saneamento		
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	626.358,44	569.683,58			
Sec. de Obras e Serviços Públicos	6.083.164,52	3.513.553,64			
Sec. de Saude e Saneamento	705.985,40	593.562,92			
Sec. do Trabalho e Ação Social	444.006,79	425.750,00			
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>3.396.510,20</b>	<b>6.148.046,34</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>7.104.902,27</b>	<b>6.426.080,00</b>
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	37.631,86	33.984,71	CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	37.531,86	33.984,71
CONVENIO ARAJARA PARK	19.524,00	25.218,65	CONVENIO ARAJARA PARK	19.524,00	25.218,65
CONVENIO E.C.T	8.855,51	14.045,20	CONVENIO E.C.T	8.855,51	14.045,20
Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.347.660,80	1.293.323,48	Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.347.660,80	1.300.807,30
EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF - CMP	35.158,07	0,00	EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF - CMP	35.158,07	0,00

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
EMPRESTIMO CONSIGNADO B.B.	1.005.646,67	899.977,12	EMPRESTIMO CONSIGNADO B.B.	1.005.646,67	899.977,12
EMPRESTIMO CONSIGNADO BB - CMP	100.157,94	0,00	EMPRESTIMO CONSIGNADO BB - CMP	100.157,94	0,00
Empenhado a Pagar Não Processado	179.653,60	3.051.178,24	FALTAS	8.074,31	43.724,59
Empenhado a Pagar Processado	119.153,85	466.121,69	INSS A RECOLHER	79.418,40	0,00
FALTAS	8.074,31	43.724,59	IRRF A RECOLHER	44.162,32	0,00
INSS A COMPENSAR	7.483,82	0,00	ISS A RECOLHER	3.752,00	0,00
INSS A RECOLHER	79.418,40	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	23.026,48	4.307,04
IRRF A RECOLHER	44.152,32	0,00	Restos a Pagar 2012	0,01	0,00
ISS A RECOLHER	3.752,00	0,00	Restos a Pagar 2013	4.204,37	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	23.026,48	4.307,04	Restos a Pagar 2014	1.484.733,17	3.790.204,83
SEST/SENAT	6.402,21	5.253,06	Restos a Pagar 2015	2.523.390,73	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS PODER - CMP	249,37	0,00	SEST/SENAT	6.402,21	5.253,06
Salário Família	227.726,19	216.509,68	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS PODER - CMP	249,37	0,00
Salário Maternidade	142.862,80	92.422,86	Salário Família	230.081,25	216.154,62
			Salário Maternidade	142.862,80	92.422,86
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>4.428.577,15</b>	<b>4.848.073,37</b>	<b>Saldo para Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>1.991.749,98</b>	<b>4.428.257,40</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	82,37	76,72	Caixa e Equivalente de Caixa	90,19	82,37
B.B 1.066-9 ( PNAE )	178.380,10	266.555,20	B.B 1.066-9 ( PNAE )	474.777,69	178.380,10
B.B 3.527-0 ( FPM )	147.768,97	115.275,41	B.B 3.527-0 ( FPM )	671,30	147.768,97
B.B 3.550-5 ( DIVERSOS )	23.646,74	9.720,68	B.B 3.550-5 ( DIVERSOS )	3.907,15	23.646,74
B.B 5.202-7 ( FIMAS/MOVIMENTO )	69,39	65,61	B.B 5.202-7 ( FIMAS/MOVIMENTO )	73,78	69,39
B.B 5.263-9 ( PMP/SEED )	1.912,73	1.758,31	B.B 5.263-9 ( PMP/SEED )	2.094,49	1.912,73
B.B 5.298-5 ( PDDE )	9.470,04	403,66	B.B 5.298-5 ( PDDE )	1.171,83	9.470,04
B.B 5.577-8 ( PMP/PROJUR )	17.582,25	4.834,98	B.B 5.577-8 ( PMP/PROJUR )	4.805,53	17.582,25
B.B 5.578-6 ( GAPREV )	40.634,22	27.917,08	B.B 5.578-6 ( GAPREV )	859,27	40.634,22
B.B 5.580-8 ( SEFIT )	22.259,90	23.214,93	B.B 5.580-8 ( SEFIT )	2.166,86	22.259,90
B.B 5.581-6 ( PMP/SEUDUC )	8.660,48	8.104,63	B.B 5.581-6 ( PMP/SEUDUC )	4.423,13	8.660,48
B.B 5.582-4 ( PMP/SESAS )	18.118,93	6.634,09	B.B 5.582-4 ( PMP/SESAS )	833,85	18.118,93
B.B 5.583-2 ( PMP/SETAS )	15.471,47	3.833,65	B.B 5.583-2 ( PMP/SETAS )	4.659,15	15.471,47
B.B 5.584-0 ( PMP/SEAMA )	18.039,03	14.274,98	B.B 5.584-0 ( PMP/SEAMA )	638,20	18.039,03
B.B 5.585-9 ( PMP/MOVIMENTO )	3.574,27	3.001,41	B.B 5.585-9 ( PMP/MOVIMENTO )	760,60	3.574,27
B.B 5.588-3 ( PMP/FME )	105,44	99,15	B.B 5.588-3 ( PMP/FME )	112,66	105,44
B.B 5.590-5 ( PMP )	10.271,01	2.830,31	B.B 5.590-5 ( PMP )	2.738,42	10.271,01
B.B 5.591-3 ( PMP/FMCA )	637,48	585,01	B.B 5.591-3 ( PMP/FMCA )	698,06	637,48
B.B 5.781-9 ( PMP/PASEP )			B.B 5.781-9 ( PMP/PASEP )		

**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

Balço Financeiro

Consolidado

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Despndios		
Exercício Atual	Exercício Anterior	Especifcação	Exercício Atual	Exercício Anterior
B.B	818,43	5.804-1 (ECT)	894,23	818,43
B.B	2.875,58	6.050-X ( INSS )	678,42	2.875,58
B.B	121,95	6.247-2 ( PMP MI SEDEC )	121,95	121,95
B.B	440,89	6.325-8 ( PMP/CAUÇÃO )	482,78	440,89
B.B	68,39	6.392-4 ( PMP MIN DA INT NACI )	68,39	68,39
B.B	3.083,56	6.411-4 ( PMP/FMD )	6.906,66	3.083,56
B.B	53.004,32	6.505-6 ( PMP IPI )	171,75	53.004,32
B.B	31.986,55	6.730-X ( FUS )	145.280,87	31.986,55
B.B	38.943,62	8.235-X ( QSE )	1.897,21	38.943,62
B.B	8.775,87	8.251-1 ( PMP/CEX )	8.966,77	8.775,87
B.B	105,65	8.264-3 ( PMP/COELCE )	115,69	105,65
B.B	273,34	8.350-X ( PNATE )	233,35	273,34
B.B	0,00	8.435-2 ( CIDE/SEOSP )	407,12	21.907,41
B.B	21.907,41	8.980-X ( PMP/SAS/CE )	31,64	28,89
B.B	28,89	9.026-3 ( PMP/CPBF )	20,66	0,00
B.B	21,16	9.032-2 ( PMP/PROJETO ABAST )	10,47	0,00
B.B	108.684,37	9.058-1 ( PMP/BASE )	0,33	0,00
B.B	296.525,30	9.179-0 ( PMP/COELCE/ILUM/PUBL )	28.800,37	21,16
B.B	61.190,23	9.258-4 ( ICMS )	16,77	108.684,37
B.B	27.941,45	9.259-2 ( IPVA )	7.023,71	296.525,30
B.B	381,68	9.318-1 ( PMP/FMAS/BAJ )	0,20	0,00
B.B	261,38	9.329-7 ( ROYALTIES/PETROBRÁS )	1.105,16	61.190,23
B.B	5.143,94	9.356-4 ( PMP/SAFIP )	17.110,78	27.941,45
B.B	868.506,42	9.358-0 ( PMP CASAS POPULARES )	417,95	381,68
B.B	0,23	9.505-2 ( PMP/FMAS/IGDBF )	6,98	0,00
B.B	55.021,30	9.680-3 ( PMP FEST.DE QUADRILH )	281,38	261,38
B.B	0,69	9.918-X ( FUNDEB 60% )	112.542,72	5.143,94
B.B	466,33	9.950-3 ( FUNDEB 40% )	95.012,72	868.506,42
B.B	0,39	10.098-6 ( PMP/MINISTERIO TUR )	0,23	0,23
B.B	488,87	10.164-8 ( SIMPLES NACIONAL )	193,09	55.021,30
B.B	16.088,39	10.189-9 ( SETAS )	0,69	0,69
B.B	207,61	10.384-5 ( PMP/BRALF )	510,64	466,33
B.B	1.098,12	10.562-7 ( ST REDE OFICIAL DE E )	0,00	0,39
B.B	2.386,33	10.584-8 ( T.R.143/2010-SEDUC )	0,00	466,87
B.B	12.653,97	11.762-5 ( PNAE/PNAC/PNAP )	728,49	16.088,39
B.B	208,68	11.853-2 ( PMP/FESTIVAL JUNINO )	222,94	207,61

Ingressos		Dispendícios	
Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Anterior
5.430,88	10,00	B.B 11.908-3 ( AFM APOIO FINANCEIRO )	1.184,55
23.073,06	599.855,77	B.B 12.108-8 ( Cola-partia CFEM )	2.585,10
36.059,49	32.228,97	B.B 12.277-7 ( FMS REC.PROPRIOS )	12.268,19
73.637,92	14.947,22	B.B 12.310-2 ( FNS/HPP )	142,63
1.235,73	37.203,56	B.B 12.312-9 ( FNS/BLAFB )	5.430,88
5.381,38	4.946,92	B.B 12.313-7 ( FNS/BLATB )	58.114,49
3.583,07	3.293,80	B.B 12.314-5 ( FNS/BLGES )	34.843,82
0,00	125,01	B.B 12.316-3 ( FNS/BLMAC )	50.279,91
23,15	21,28	B.B 12.316-1 ( FNS/BLVGS )	10.225,08
28.649,91	6.341,71	B.B 12.338-2 ( PMP/PROJ.ESTRUTURA )	5.892,74
11.289,55	18.376,25	B.B 12.910-0 ( PORTEIRAS/FNS/BLINV )	3.923,54
193,67	178,03	B.B 13.107-5 ( PMP/SEC.CIDADES PRAC )	25,35
21,00	19,30	B.B 13.162-8 ( FMSPORTEIRASIGDBF )	0,00
204,06	187,58	B.B 13.163-6 ( FMSPORTEIRASIGDSUAS )	0,00
21.766,53	30.787,22	B.B 13.164-4 ( FMSPORTEIRASPBVII )	0,00
825,05	758,44	B.B 13.165-2 ( FMSPORTEIRASPROJOVE )	0,00
529,22	486,49	B.B 13.166-0 ( FMSPORTEIRASPMVC )	0,00
2.399,82	2.205,89	B.B 13.169-5 ( FMSPORTEIRASPBFI )	0,00
9.177,45	642,96	B.B 13.327-2 ( FMS/BLINV-BARREIROS )	903,44
29.086,15	2.347,12	B.B 13.328-0 ( FMS/BLINV-PRATA )	579,50
1.722,38	1.388,73	B.B 13.527-5 ( TD/APOIO A CRECHES )	2.627,64
5.916,27	4.462,62	B.B 13.628-X ( PMP/MI 145/2012 )	27.239,36
5.272,81	3.930,03	B.B 13.723-5 ( FMAS/PAIF )	4.194,79
44.556,99	40.959,69	B.B 13.724-3 ( PMP/FGTS )	1.808,57
8.088,53	321,93	B.B 13.725-1 ( FMAS/BENEFICIOS EVEN )	156,96
8.122,09	321,93	B.B 13.820-7 ( PPORTEIRASFMASSCFV )	0,00
6.942,68	6.382,14	B.B 13.820-7 ( PPORTEIRASFMASSCFV )	70.298,08
0,00	1.406,90	B.B 13.838-X ( CONCURSO PUBLICO )	8.835,22
5.749,85	164,09	B.B 13.856-8 ( FNS-BLINV UBS SEDE )	8.893,86
80.815,62	110.803,04	B.B 13.886-X ( AFM )	97,21
77.890,89	0,00	B.B 13.990-4 ( PMP/PAC I Q.BEATRIZ )	6.942,68
6.908,64	6.350,87	B.B 13.996-X ( FMS/INVEST/ATENCAO BA )	5.749,85
25.657,57	18.247,43	B.B 13.999-8 ( PMP/PAV/ASFAL_MASSAP )	80.815,62
13.361,92	168.149,60	B.B 14.030-9 ( FMS/SERV.CONV.P.IDO )	77.890,89
0,00	675,43	B.B 14.228-X ( PAC QUADRA FREI JORG )	6.908,64
4.135,98	0,00	B.B 14.228-9 ( PORTEIRAS/J.A 024/CI )	25.657,57
		B.B 14.324-3 ( PMP/PARIONIBUS ESCOL )	9.019,67
			0,00
			13.361,92

Ingressos		Despêndios	
Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
B.B	24.373,91	4.528,22	4.135,28
B.B	3.221,39	0,00	24.373,91
B.B	110.432,35	182.005,04	3.221,39
B.B	24.337,81	906,72	110.432,35
B.B	639.867,10	53.761,97	0,00
B.B	3.843,58	4,45	0,00
B.B	319,75	11.756,63	0,00
B.B	33.436,69	40.669,70	0,00
BNB	1.244,93	72.550,82	0,00
CEF	678.544,35	107,20	24.337,81
CEF	219.347,03	797,01	639.867,10
CEF	216,18	598,47	3.843,58
CEF	108,04	23,94	0,00
CEF	532,24	905,17	33.436,69
CEF	0,00	1.394,72	1.244,93
CEF	0,97	10.949,69	678.544,35
CEF	2.259,86	13.837,86	219.347,03
CEF	0,04	2.969,51	216,18
CEF	0,01	15.830,79	0,00
CEF	3.430,41	117,04	108,04
		16.921,54	0,00
		576,66	532,24
		0,97	0,97
		2.447,83	2.259,86
		0,04	0,04
		0,01	0,01
		19.969,13	3.430,41
	0,00	0,00	0,00
<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>			
<b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	
	66.420.050,32	66.420.050,32	62.626.484,86






**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercicio: 2016

Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios		
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Exercicio Atual	Exercicio Anterior

**RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA**

Contador

**Miguel Novais Miranda**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanco Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanco Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanco Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).



**Notas Explicativas**

O Balanco Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 41.109.375,85 (QUARENTA E UM MILHÕES CENTO E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.





**Notas Explicativas**

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não predisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.



RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA  
Contador



Marcel Novais Miralanda  
PREFEITO MUNICIPAL



**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

Balço Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	8.528.361,83	6.440.804,59	Total do Passivo	3.734.415,85	4.244.949,28
BENS DE INFORMÁTICA	11.243,00	0,00	<b>Patrimônio Líquido</b>		
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.243,00	0,00	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.998,99	0,00	<b>Patrimônio Líquido</b>		
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	12.998,99	0,00	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS MÓVEIS	6.504.119,84	6.440.804,59	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	30.651.827,86	24.082.024,47
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	6.066.297,53	6.140.564,52	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	6.589.803,49	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS	417.822,31	300.240,07	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.082.024,47	24.082.024,47
BENS IMÓVEIS	27.854.576,08	19.407.178,24	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.070.023,75	2.070.023,75
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	27.854.576,08	19.407.178,24	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.070.023,75	2.070.023,75
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	11.798.645,58	3.352.247,74	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.070.023,75	2.070.023,75
OBRAS EM ANDAMENTO	11.799.645,58	3.352.247,74	Total do Patrimônio Líquido	32.721.851,71	26.152.048,22
DEMAIS BENS IMÓVEIS	16.054.930,50	16.054.930,50			
BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	16.902.254,93	15.902.254,93			
OUTROS BENS IMÓVEIS	152.675,57	152.675,57			
(-) DEPRECAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-9.500,62	0,00			
(-) DEPRECAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSC	-9.500,62	0,00			
(-) DEPRECAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	-9.500,62	0,00			
(-) DEPRECAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	-9.500,62	0,00			
<b>Total</b>	<b>36.456.267,56</b>	<b>30.396.997,50</b>	<b>Total</b>	<b>36.456.267,56</b>	<b>30.396.997,50</b>
Ativo Financeiro	1.937.255,84	4.433.705,91	Passivo Financeiro	154.287,09	479.181,38
Ativo Permanente	34.519.011,72	25.963.291,59	Passivo Permanente	3.580.128,16	3.766.767,90
<b>Saldo Patrimonial</b>			<b>Total</b>	<b>32.721.851,71</b>	<b>26.152.048,22</b>

**Compensações**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebíveis	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conventados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conventados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>


Sistema GESTOR - Módulo: Balço Contábil

Exercício: 2016

Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



**RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA**  
Contador



Manoel Novais Miranda  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanco Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2016.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanco Patrimonial:

**Ativo -** Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante -** Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante -** Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo -** Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante -** Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

**Superávit Financeiro** - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

### Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
  - têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.
- O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

**ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: R\$ 145.574,43 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)**  
**IMOBILIZADO: R\$ 34.373.437,29 (TRINTA E QUATRO MILHOES TREZENTOS E SETENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**

**Notas Explicativas**

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2016 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

**Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 127.333,18 (CENTO E VINTE E SETE MIL TREZENTOS E**

**Notas Explicativas**

**TRINTA E TRES REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**

**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 26.954,51 (VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**

O passivo não circulante evidencia dívidas de longo prazo:

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: R\$ 3.279.392,04 (TRES MILHOES DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)**

**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO: R\$ 300.736,12 (TREZENTOS MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)**

**Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido.**

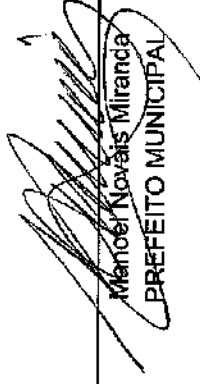
Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 32.721.851,71 (TRINTA E DOIS MILHOES SETECENTOS E VINTE E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).



**RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA**

Contador



**Manoel Novais Miranica**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	63.227.796,01	51.850.108,73	56.657.892,52	45.494.937,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.876.121,75	1.178.178,26	21.063.069,35	18.364.143,74
IMPOSTOS	1.611.398,54	1.170.161,76	16.579.798,33	13.902.131,71
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	849.574,16	518.112,48	16.579.798,33	13.902.131,71
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	849.574,16	518.112,48	16.579.798,33	13.902.131,71
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	6.144,31	6.676,44	16.579.798,33	13.902.131,71
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	841.135,45	503.896,04	16.579.798,33	13.902.131,71
IR - PESSOAS	841.135,45	503.896,04	4.483.271,02	4.462.012,03
ITBI	2.294,40	7.540,00	4.483.271,02	4.462.012,03
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	761.824,38	652.049,28	4.483.271,02	4.462.012,03
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	761.824,38	652.049,28	4.483.271,02	4.462.012,03
ISS	761.824,38	652.049,28	15.476.651,36	10.436.285,90
TAXAS	6.899,60	8.016,50	6.356.680,54	2.970.034,68
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.899,60	8.016,50	6.356.680,54	2.970.034,68
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	6.899,60	8.016,50	6.356.680,54	2.970.034,68
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.899,60	8.016,50	6.356.680,54	2.970.034,68
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	257.823,61	0,00	9.110.470,20	7.466.251,22
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	257.823,61	0,00	149.600,00	99.100,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	257.823,61	0,00	149.600,00	99.100,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	257.823,61	0,00	149.600,00	99.100,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	214.988,08	2.333.063,45	1.929.625,62
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	214.988,08	2.333.063,45	1.929.625,62
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	214.988,08	2.333.063,45	1.929.625,62
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	214.988,08	6.627.806,75	5.437.525,60
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	214.988,08	6.627.806,75	5.437.525,60
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	131.309,41	68.622,54	9.500,62	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	131.309,41	68.622,54	9.500,62	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	131.309,41	68.622,54	9.500,62	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	131.309,41	68.622,54	9.500,62	0,00

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	3.495,00	0,00	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	9.500,62
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVÍ	127.814,41	66.622,54	DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9.500,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	620.462,23	556.589,23	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	19.485.587,12
JUROS E ENCARGOS DE MORA	896,69	283,74	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	19.485.587,12
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	896,69	283,74	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	19.485.587,12
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - C	896,69	283,74	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	19.485.587,12
MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	896,69	283,74	REPASSE CONCEDIDO	18.045.633,56
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCE	619.565,54	556.305,49	REPASSE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA	1.439.953,56
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	619.565,54	556.305,49	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	619.565,54	556.305,49	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA F	0,00
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	619.565,54	556.305,49	VARIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	61.680.317,09	53.365.127,87	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	19.485.587,12	14.879.539,25	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19.485.587,12	14.879.539,25	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CANCELAMENTO - PRINCIPAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRI	19.485.587,12	14.879.539,25	TRIBUTÁRIAS	405.546,50
REPASSE RECEBIDO	18.045.633,56	14.879.539,25	CONTRIBUIÇÕES	405.546,50
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	1.439.953,56	0,00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	405.546,50
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	26.632.301,00	24.389.230,69	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	405.546,50
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	26.468.108,81	24.155.973,62	PIS/PASEP	405.546,50
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	21.422.804,12	17.718.217,56	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	227.138,19
COTA-PARTE FPM	14.728.873,89	12.704.859,11	PREMIações	0,00
COTA-PARTE ITR	2.227,56	2.379,34	PREMIações DESPORTIVAS	0,00
TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EX	125.904,55	153.562,52	PREMIações DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	3.691.350,09	2.976.757,38	PREMIações DESPORTIVAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	615.642,51	515.759,02	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	227.138,19
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DK	2.211.471,92	1.284.739,33	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	227.138,19
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC	15.063,96	21.049,56	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO	227.138,19
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	32.268,64	48.121,30	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	227.138,19
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	5.045.304,69	6.437.756,06		

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
COTA-PARTE ICMS	4.723.686,77	6.163.537,82		
COTA-PARTE IPVA	281.948,43	249.588,99		
COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	11.470,35	24.629,25		
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM	28.199,14	0,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	164.192,19	183.257,07		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - ESTADO	164.192,19	183.257,07		
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	164.192,19	183.257,07		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	13.085.282,81	11.373.694,71		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - C	13.085.282,81	11.373.694,71		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	9.587.716,16	8.224.840,33		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO I	3.497.566,65	3.148.854,38		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	2.467.146,16	2.772.663,22		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	2.467.146,16	2.772.663,22		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - I	2.367.146,16	2.624.675,35		
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	2.367.146,16	2.624.675,35		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS -	100.000,00	147.987,87		
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	100.000,00	147.987,87		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	2.635.267,09	56.525,30		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.629.634,79	56.525,30		
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.629.634,79	56.525,30		
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇ	2.629.634,79	56.525,30		
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.629.634,79	56.525,30		
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.632,29	0,00		
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇ	5.632,29	0,00		
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.632,29	0,00		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-3.715.681,55	-3.588.924,55		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-3.747.906,96	-3.694.252,18		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLI	-3.747.906,96	-3.694.252,18		
(-) DEDUÇÕES DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA E	-3.747.906,96	-3.694.252,18		



**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Variações Patrimoniais Quantitativas**

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	32.225,41	104.327,63		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.225,41	104.327,63		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	32.225,41	104.327,63		
OUTRAS INDENIZAÇÕES	32.225,41	104.327,63		
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit</b>			<b>6.569.803,49</b>	<b>6.355.169,29</b>

**Variações Patrimoniais Qualitativas**

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	5.288.783,90	3.593.791,64		
Desincorporação de Passivo	185.639,74	165.860,81		
Incorporação de Passivo	0,00	0,00		
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00		

**RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA**  
Contador

**Manoel Novais Miranda**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

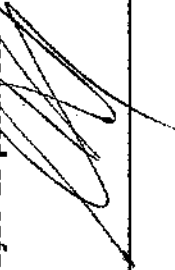
A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.



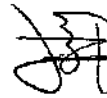
Notas Explicativas

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 63.227.796,01 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES DUZENTOS E VINTE E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 56.657.992,52 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).



RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA

Contador



Manoel Novais Miranda

PREFEITO MUNICIPAL



**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna  
Consolidado

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	3.445.379,73	0,00	165.987,69	3.279.392,04
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.445.379,73	0,00	165.987,69	3.279.392,04
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	3.445.379,73	0,00	165.987,69	3.279.392,04
INSS A PAGAR	3.445.379,73	0,00	165.987,69	3.279.392,04
INSS - DÉBITO PARCELADO	320.388,17	0,00	19.652,05	300.736,12
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	320.388,17	0,00	19.652,05	300.736,12
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	320.388,17	0,00	19.652,05	300.736,12
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	320.388,17	0,00	19.652,05	300.736,12
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS - PIS/PASEP E OUTROS	320.388,17	0,00	19.652,05	300.736,12
<b>Total Geral:</b>	<b>3.765.767,90</b>	<b>0,00</b>	<b>185.639,74</b>	<b>3.580.128,16</b>

**RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA**

Contador

Manoel Loureiros Miranda  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna  
Consolidado

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

ANEXO 16

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**Notas Explicativas**

Não há notas explicativas para esse anexo.

**RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA**  
Contador

**Mandorri Novais Miranda**  
PREFEITO MUNICIPAL



**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Consolidado

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
<b>SALÁRIO FAMÍLIA</b>	2.355,06	0,00	227.726,19	230.081,25	0,00	0,00
Salário Família	2.355,06	0,00	227.726,19	230.081,25	0,00	0,00
<b>INSS A COMPENSAR</b>	0,00	7.483,82	7.483,82	0,00	0,00	0,00
INSS A COMPENSAR	0,00	7.483,82	7.483,82	0,00	0,00	0,00
<b>CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO</b>	0,00	0,00	142.882,80	142.882,80	0,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	0,00	142.882,80	142.882,80	0,00	0,00
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO</b>	0,00	0,00	47.904,32	47.904,32	0,00	0,00
IRRF A RECOLHER	0,00	0,00	44.152,32	44.152,32	0,00	0,00
<b>ISS A RECOLHER</b>	0,00	0,00	3.752,00	3.752,00	0,00	0,00
ISS A RECOLHER	0,00	0,00	3.752,00	3.752,00	0,00	0,00
<b>DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRESTIMO BEC</b>	0,00	0,00	0,00	28.613,96	0,00	0,00
Emprestimo BEC Judicial	0,00	0,00	0,00	28.613,96	0,00	0,00
<b>INSS</b>	16.890,11	0,00	1.427.079,20	1.427.079,20	0,00	16.890,11
Contribuição Previdenciária - INSS	16.890,11	0,00	1.427.079,20	1.427.079,20	0,00	0,00
<b>INSS A RECOLHER</b>	0,00	0,00	79.418,40	79.418,40	0,00	16.890,11
INSS A RECOLHER	0,00	0,00	79.418,40	79.418,40	0,00	0,00
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS</b>	0,00	0,00	6.402,21	6.402,21	0,00	0,00
SEST/SENAT	0,00	0,00	6.402,21	6.402,21	0,00	0,00
<b>OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS</b>	7.777,17	0,00	0,00	0,00	0,00	7.777,17
SEST/SENAT	7.777,17	0,00	0,00	0,00	0,00	7.777,17
<b>PENSAO ALIMENTICIA</b>	0,00	0,00	23.026,48	23.026,48	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	23.026,48	23.026,48	0,00	0,00
<b>RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES</b>	0,00	0,00	37.531,86	37.531,86	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00	37.531,86	37.531,86	0,00	0,00
<b>CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL</b>	0,00	0,00	37.531,86	37.531,86	0,00	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	0,00	0,00	37.531,86	37.531,86	0,00	0,00
<b>RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	2.287,23	28.613,96	1.169.576,64	1.140.962,68	0,00	2.287,23
EMPRESTIMO BEC	2.287,23	28.613,96	1.169.576,64	1.140.962,68	0,00	2.287,23
<b>EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF - CMP</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO B.B.	0,00	0,00	35.158,07	35.158,07	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO BB - CMP	0,00	0,00	1.005.646,67	1.005.646,67	0,00	0,00
Emprestimo BEC Judicial	0,00	0,00	100.157,94	100.157,94	0,00	0,00
<b>OUTROS CONSIGNATARIOS</b>	0,00	28.613,96	28.613,96	0,00	0,00	0,00
CONVENIO ARAJARA PARK	0,00	0,00	27.847,68	27.847,68	0,00	0,00
FALTAS	0,00	0,00	19.524,00	19.524,00	0,00	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS PODER - CMP	0,00	0,00	8.074,31	8.074,31	0,00	0,00
DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	249,37	249,37	0,00	0,00
CONVENIO E.C.T	0,00	0,00	8.855,51	8.855,51	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	8.855,51	8.855,51	0,00	0,00
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	5.598.723,76	0,00	298.807,45	4.133.558,64	0,00	1.763.972,57
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	5.117.882,93	0,00	179.653,60	3.660.897,14	0,00	1.636.639,39
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	480.840,83	0,00	119.153,85	472.661,50	0,00	127.333,18
<b>Total Geral:</b>	<b>5.628.033,33</b>	<b>36.097,78</b>	<b>3.425.124,16</b>	<b>7.254.746,59</b>	<b>0,00</b>	<b>1.790.927,08</b>



**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Consolidado

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA

Contador

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Nivalis Miranda  
PREFEITO MUNICIPAL



**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Consolidado

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**Notas Explicativas**

Não há notas explicativas para esse anexo.

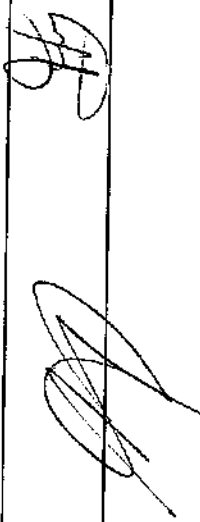
**RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA**

Contador

Maceel Novais Miranda  
PREFEITO MUNICIPAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>		
Receitas Derivadas e Originárias	63.692.665,72	54.460.111,08
Transferências Correntes Recebidas	5.129.699,00	4.931.152,20
Outros Ingressos Operacionais	35.979.676,85	32.018.673,22
	22.583.289,87	17.510.285,66
<b>Desembolsos</b>		
Pessoal e Demais Despesas	60.777.561,20	50.980.595,10
Juros e Encargos da Dívida	34.187.071,81	28.438.869,55
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	15.000,00
	26.590.489,39	22.526.725,55
	2.915.104,52	3.479.515,98
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>		
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Aquisição de Ativo Não Circulante	5.256.291,95	3.534.471,64
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	5.256.291,95	3.534.471,64
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
	-5.256.291,95	-3.534.471,64
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>		
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integração do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	185.639,74	165.860,81
Outros Desembolsos de Financiamentos	185.639,74	165.860,81
	0,00	0,00
	-185.639,74	-165.860,81
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>		
	-2.526.827,17	-220.816,47
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>		
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	4.428.577,15	4.649.073,87
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.901.749,98	4.428.257,40
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	1.618.298,14	1.178.178,26
Receita de Contribuições	257.823,61	214.988,08
Receita Patrimonial	623.060,54	556.305,49
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
	2.630.516,71	2.981.680,37
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>5.129.699,00</b>	<b>4.931.152,20</b>



	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas</b>		
<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais da União	22.884.394,04	20.644.978,51
de Estados e Distrito Federal de Municípios	18.676.024,05	15.306.590,59
Intragovernamentais	4.208.369,99	5.338.387,92
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
	13.095.282,81	11.373.694,71
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>35.979.676,85</b>	<b>32.018.673,22</b>
<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais da União	0,00	15.000,00
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	15.000,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>

**Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**

Saúde	8.656.228,80	7.796.117,46
Educação	16.096.096,67	13.430.316,62
Saneamento	0,00	1.886,60
Gestão Ambiental	1.523.147,48	1.441.647,59
Agricultura	25.942,66	11.787,00
Transporte	108.595,53	0,00
Desporto e Lazer	0,00	7.480,00
Encargos Especiais	65.364,95	50.127,56

	Exercício	
	Atual	Anterior
Legislativa	1.387.470,29	0,00
Essencial à Justiça	60.680,12	8.399,14
Administração	4.661.787,96	4.302.744,26
Assistência Social	1.601.757,35	1.388.363,32
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>34.187.071,81</b>	<b>28.438.869,55</b>

**Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida**

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA**  
Contador



Marcelo Novais Miranda  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais.**

O Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a

dívida e as transferências concedidas.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.



**Notas Explicativas**

Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

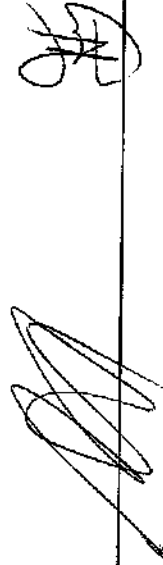
DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

**Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:**

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	2.915.104,52
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	-5.256.291,95
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento...:	R\$	-185.639,74
TOTAL...:	R\$	-2.526.827,17
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	4.428.577,15
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	1.901.749,98





**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA  
Contador

Márcio Novais Miranda  
PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
 GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

Página. : 1


**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
 Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
 Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Receltas		Despesas	
<b>Receltas Correntes</b>	<b>38.642.229,69</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>34.320.760,66</b>
Receita Tributária	1.618.298,14	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.063.069,35
Receitas de Contribuições	257.823,61	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.257.691,31
Receita Patrimonial	623.060,54	SUPERAVIT Corrente	4.321.469,03
Transferências Correntes	39.727.583,81	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.607.050,29</b>
Outras Receltas Correntes	163.370,55	INVESTIMENTOS	5.421.410,55
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>-3.747.906,96</b>	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	185.639,74
Deduções do FUNDEB	-3.747.906,96		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
<b>Receltas de Capital</b>	<b>2.467.146,16</b>		
Transferências de Capital	2.467.146,16		
DEFICIT Capital	3.139.904,13		
<b>R E S U M O</b>			
Receltas Correntes	38.642.229,69	Despesas	34.320.760,66
Receltas de Capital	2.467.146,16	Despesas de Capital	5.607.050,29
Receltas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	Superávit	1.181.564,90
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>41.109.375,85</b>		<b>41.109.375,85</b>



RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA  
 Contador



Marcel Novais Miranda  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

Página: 1

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			42.390,136,65
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		1.618.298,14	
1110.00.00.00.00	Impostos	1.611.398,54		
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	849.574,16		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.144,31		
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	841.135,45		
1112.04.31.01.00	IRRF SOBRE GASTOS COM PESSOAL	752.444,50		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	88.690,95		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.294,40		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	761.824,38		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	761.824,38		
1113.05.01.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – SIMPLES NACIONAL	80.099,65		
1113.05.02.04.00	ISS DE PESSOA JURÍDICA - ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL	681.724,73		
1120.00.00.00.00	Taxas	6.899,60		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.899,60		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.899,60		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		257.823,61	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	257.823,61		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		623.060,54	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	619.565,54		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	619.565,54		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	331.111,59		
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados RV-FUNDEB	222.278,58		
1325.01.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados RV-FMS	52.794,59		
1325.01.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados RV-MDE	36.208,35		
1325.01.10.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Receita de Remuneraç	19.830,07		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	288.453,95		
1325.02.99.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	715,81		
1325.02.99.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	508,12		
1325.02.99.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	215.335,69		
1325.02.99.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.430,93		
1325.02.99.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	745,87		
1325.02.99.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	734,71		
1325.02.99.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.108,79		
1325.02.99.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	62.628,76		

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

Página.: 2

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1325.02.99.12.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.206,46		
1325.02.99.13.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	531,40		
1325.02.99.14.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	507,41		
1390.01.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.495,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		39.727.583,81	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	39.563.391,62		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	21.422.804,12		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	14.731.101,45		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.157.820,04		
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	571.053,85		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.227,56		
1721.22.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	125.904,55		
1721.22.30.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	10.502,21		
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	115.402,34		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica (FAB FIXO)	454.120,29		
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	564.850,00		
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	539.448,00		
1721.33.11.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Saúde Bucal	260.910,00		
1721.33.11.99.00	Outras Transferências do SUS para a Atenção Básica	1.069.100,00		
1721.33.12.11.00	TETO FINANCEIRO	475.903,09		
1721.33.12.13.00	Transf. Centro de Especialidades Odontológicas	128.700,00		
1721.33.12.19.00	Outros Prog. Financiados Fundo a Fundo - MAC	59.940,03		
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	138.378,68		
1721.34.01.01.00	PSB - Proteção Social Básica	403.000,00		
1721.34.03.00.00	Cadastro Único	8.794,08		
1721.34.04.00.00	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	98.621,29		
1721.34.99.00.00	Outras Transf. de Recurso do FNAS	105.227,14		
1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.211.471,92		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	577.193,92		
1721.35.03.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	156.336,00		
1721.35.03.02.00	FNDE - PNAC	92.080,00		
1721.35.03.03.00	FNDE - PNAEQ	39.316,00		
1721.35.03.04.00	FNDE PNAE EJA	46.156,00		
1721.35.03.05.00	FNDE PNAE PRE ESCOLAR	49.790,00		
1721.35.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	243.569,60		
1721.35.99.99.00	Outras Transferências do FNDE	1.007.030,40		
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	15.083,98		

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

Página.: 3

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	32.269,64		
1721.99.01.00.00	Outras Transferências da União	356,40		
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	5.045.304,69		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.045.304,69		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.723.696,77		
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	281.948,43		
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI – Municípios	11.470,35		
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.199,14		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	13.095.282,81		
1724.01.01.00.00	FUNDEB 60% Transferências de Recursos para Formação	4.283.921,00		
1724.01.02.00.00	FUNDEB 40% Transferências de Recursos para Formação	4.687.223,96		
1724.01.03.00.00	FUNDEB - IPVA	313.961,52		
1724.01.04.00.00	FUNDEB - ITCMD	284.959,20		
1724.01.05.00.00	FUNDEB - ITR	817,32		
1724.01.06.00.00	FUNDEB - IPI EXP	13.152,68		
1724.01.07.00.00	FUNDEB - LC8796	13.680,48		
1724.02.01.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	3.497.566,65		
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	164.192,19		
1762.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	164.192,19		
1762.01.00.02.00	Transf. Estado para o HPP	55.082,96		
1762.99.00.04.00	SEDUC - TRANSP. ESCOLAR	76.609,23		
1762.99.03.00.00	Outras Transf. do Estado para Assistência Social	31.500,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		163.370,55	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	896,69		
1913.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	896,69		
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	896,69		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	32.225,41		
1921.00.00.00.00	Indenizações	29.914,87		
1921.99.01.00.00	Outras Indenizações	29.914,87		
1922.00.00.00.00	Restituições	2.310,54		
1922.99.01.00.00	Outras Restituições - Educação	2.310,54		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	2.434,04		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	2.434,04		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.434,04		
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas	127.814,41		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	127.814,41		
1990.99.01.00.00	Outras Receitas - Primárias	127.814,41		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			2.467.146,16
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		2.467.146,16	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	255.000,00		

**Receltas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
2421.00.00.00.00	Transferências da União	255.000,00		
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	255.000,00		
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	2.212.146,16		
2471.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.112.146,16		
2471.05.01.00.00	Outras Transf. União Infra-Estrutura	1.319.986,16		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	792.160,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00		
2472.05.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Infra-estrutura	100.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções			-3.747.906,86

**Total Geral:**

**41.109.375,85**

  
RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA  
Contador

  
Mandel Morales Miranda  
PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
 GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

Página: 1

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito e Vice

U.O.: 02.01 Gabinete do Prefeito e Vice

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			874.730,74
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		288.437,53	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	288.437,53		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	236.424,27		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	52.013,26		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		586.293,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	586.293,21		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	13.000,00		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/	18.054,12		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	38.566,06		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.122,48		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	48.800,00		
3.3.90.36.01	OUT SERV EVENTUAIS E/OU CONTRAT	28.157,00		
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	26.923,35		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	411.670,20		
Total da Unidade Orçamentária:		874.730,74	874.730,74	874.730,74

Orgão: 03 Procuradoria Jurídica

U.O.: 03.01 Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			166.676,71
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		75.162,34	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	75.162,34		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	62.232,22		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	12.930,12		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		91.514,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	91.514,37		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	30.834,25		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	60.680,12		
Total da Unidade Orçamentária:		166.676,71	166.676,71	166.676,71

Orgão: 04 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

U.O.: 04.01 Sec. Adm., Finanças e Planejamento

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.880.005,17



**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
 GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

Página.: 2

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.080.976,90	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.080.976,90		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	556.508,57		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	122.429,66		
3.1.90.13.02	Outras Obrigações Patronais	221.667,25		
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais (FGTS e	180.371,42		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		799.028,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	799.028,27		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.850,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	76.862,76		
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT	128.520,56		
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	26.536,57		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	402.248,33		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	158.010,05		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			208.377,24
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		22.737,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.737,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22.737,50		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		185.639,74	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	185.639,74		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	185.639,74		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>2.088.382,41</b>	<b>2.088.382,41</b>	<b>2.088.382,41</b>

Orgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

U.O.: 05.01 Sec. Educação, Cultura e Desporto

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			827.193,58
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		269.216,62	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	269.216,62		
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	9.732,08		
3.1.90.11.08	VENC VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	209.517,47		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	49.967,07		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		557.976,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	557.976,96		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.825,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	129.461,02		
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT	83.710,40		
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	6.562,03		

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

Página.: 3

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	329.418,51		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			107.209,47
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		107.209,47	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	107.209,47		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.679,47		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.530,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>934.403,05</b>	<b>934.403,05</b>	<b>934.403,05</b>

Orgão: 06 Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

U.O.: 06.01 Sec. do Trabalho e Ação Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			464.232,04
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		329.378,48	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	329.378,48		
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	7.044,85		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	262.152,50		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	60.181,13		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		134.853,56	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	134.853,56		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.325,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	35.457,82		
3.3.90.36.01	OUT SERV EVENTUAIS E/OU CONTRAT	7.735,84		
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	7.342,96		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	76.820,97		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	170,97		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>464.232,04</b>	<b>464.232,04</b>	<b>464.232,04</b>

Orgão: 07 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

U.O.: 07.01 Sec. de Saúde e Saneamento

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			713.206,23
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		496.870,43	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	496.870,43		
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	45.148,88		
3.1.90.11.07	PESSOAL ATIVO - AMB	362.320,37		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	89.401,18		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		216.335,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	216.335,80		

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
 GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

Página.: 4

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.025,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	69.630,03		
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT	14.370,00		
3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FISICA -PACS	4.000,00		
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	8.641,27		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	99.669,50		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>713.206,23</b>	<b>713.206,23</b>	<b>713.206,23</b>

Orgão: 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

U.O.: 08.01 Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			641.536,72
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		154.944,97	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	154.944,97		
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	13.272,74		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	113.731,37		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	27.940,86		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		486.591,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	486.591,75		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.950,00		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/	217.536,89		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	88.350,82		
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT	63.197,66		
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	6.840,86		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	101.697,83		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	17,69		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>641.536,72</b>	<b>641.536,72</b>	<b>641.536,72</b>

Orgão: 09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

U.O.: 09.01 Sec. de Obras e Serviços Públicos

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.909.787,67
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		202.878,10	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	202.878,10		
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	80.192,70		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	84.818,38		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	37.867,02		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.706.909,57	

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
 GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

Página.: 5

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.706.909,57		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100,00		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/	39.941,80		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	46.922,35		
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT	96.794,70		
3.3.90.39.03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J	4.000,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	2.482.000,51		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.435,93		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	35.714,28		
4.0.00.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>2.759.226,90</b>
4.4.00.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>2.759.226,90</b>	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.759.226,90		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.756.652,60		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.574,30		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>5.669.014,57</b>	<b>5.669.014,57</b>	<b>5.669.014,57</b>

Orgão: 10 Fundo Municipal de Educação

U.O.: 10.01 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>15.279.583,09</b>
3.1.00.00.00	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>11.492.972,08</b>	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.492.972,08		
3.1.90.04.04	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	845.178,41		
3.1.90.04.05	CONTR/TEMPO DETERMINADO - CEO	321.490,59		
3.1.90.04.09	INSS Contratação Pessoal Temporário	482.058,93		
3.1.90.04.10	CTD - Pessoal Educação 40	78.034,03		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	219.192,61		
3.1.90.11.05	PESSOAL ATIVO - CEO	5.582.835,04		
3.1.90.11.08	VENC VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.701.528,85		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	1.691.879,80		
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais (FGTS e	570.773,82		
3.3.00.00.00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>3.786.611,01</b>	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.786.611,01		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.150,00		
3.3.90.30.05	Generos Alimentícios	522.363,21		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.028.442,76		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	11.400,00		
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT	1.328.570,97		

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

Página.: 6

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P FISICA DO	7.480,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	32.949,88		
3.3.90.39.02	SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PSF	13.320,00		
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	10.290,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	614.233,25		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	191.777,28		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	15.633,66		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.104.913,05
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.104.913,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.104.913,05		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.104.263,05		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	650,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>17.384.496,14</b>	<b>17.384.496,14</b>	<b>17.384.496,14</b>

Orgão: 11 Fundo Municipal de Saúde

U.O.: 11.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.953.981,87
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.470.750,27	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.470.750,27		
3.1.90.04.02	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO -	576.457,00		
3.1.90.04.08	CONTR POR TEMPO DETERMINADO -VS	1.632.456,27		
3.1.90.11.07	PESSOAL ATIVO - AMB	1.983.104,60		
3.1.90.11.12	Pessoal Civil	130.970,25		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	848.516,04		
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais (FGTS e	299.246,11		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.483.231,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.483.231,60		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	16.200,00		
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	586.930,49		
3.3.90.30.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE	2.661,74		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/	312.276,00		
3.3.90.30.05	Generos Alimentícios	1.811,50		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	171.093,25		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	31.625,00		
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT	286.501,80		
3.3.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.650,00		
3.3.90.39.43	SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	65.366,99		

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
 GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**Exercício de 2016**  
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 7

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.39.44	SERVICO DE ÁGUA E ESGOTO	43.655,95		
3.3.90.39.47	SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.052,79		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	884.982,93		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	54.323,24		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	18.099,92		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			374.756,15
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		374.756,15	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	374.756,15		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	321.170,71		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	53.585,44		

**Total da Unidade Orçamentária:** 8.328.738,02 8.328.738,02 8.328.738,02

Orgão: 12 Fundo Municipal de Assistência Social

U.O.: 12.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.006.569,37
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		164.533,54	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	164.533,54		
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	113.846,64		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	19.591,20		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	31.095,70		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		842.035,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	842.035,83		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	425,00		
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	67.062,84		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	269.575,40		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.800,00		
3.3.90.36.01	OUT SERV EVENTUAIS E/OU CONTRAT	68.743,52		
3.3.90.36.06	MONITORES	98.320,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	334.109,07		

**Total da Unidade Orçamentária:** 1.006.569,37 1.006.569,37 1.006.569,37

Orgão: 13 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

U.O.: 13.01 Fundo Municipal Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			168.155,94
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		92.792,50	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	92.792,50		

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
 GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

Página.: 8

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	76.059,45		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	16.733,05		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.363,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.363,44		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	26.622,00		
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT	19.811,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	28.930,44		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>168.155,94</b>	<b>168.155,94</b>	<b>168.155,94</b>

Orgão: 14 Fundo Municipal do Desenvolvimento

U.O.: 14.01 Fundo Municipal do Desenvolvimento

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			47.631,24
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		23.901,24	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	23.901,24		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	19.591,20		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	4.310,04		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.730,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.730,00		
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT	4.550,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	19.180,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>47.631,24</b>	<b>47.631,24</b>	<b>47.631,24</b>

Orgão: 01 Câmara Municipal de Porteiras

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Porteiras

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.387.470,29
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		920.254,35	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	920.254,35		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	118.506,86		
3.1.90.11.06	PESSOAL ATIVO - CAPS	635.800,00		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	165.947,49		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		467.215,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	467.215,94		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	57.750,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.140,50		
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT	80.600,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	313.651,37		

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	74,07		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			52.567,48
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		52.567,48	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	52.567,48		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	52.567,48		
Total da Unidade Orçamentária:		1.440.037,77	1.440.037,77	1.440.037,77
			Total Geral:	39.927.810,95



RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA

Contador



Marcos Novais Miranda  
PREFEITO MUNICIPAL



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**


Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			34.320.760,66
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.063.069,35	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	21.063.069,35		
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	269.237,89		
3.1.90.04.02	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO -	576.457,00		
3.1.90.04.04	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	845.178,41		
3.1.90.04.05	CONTR/TEMPO DETERMINADO - CEO	321.490,59		
3.1.90.04.08	CONTR POR TEMPO DETERMINADO -VS	1.632.456,27		
3.1.90.04.09	INSS Contratação Pessoal Temporário	482.058,93		
3.1.90.04.10	CTD - Pessoal Educação 40	78.034,03		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	219.192,61		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.549.616,02		
3.1.90.11.05	PESSOAL ATIVO - CEO	5.582.835,04		
3.1.90.11.06	PESSOAL ATIVO - CAPS	635.800,00		
3.1.90.11.07	PESSOAL ATIVO - AMB	2.345.424,97		
3.1.90.11.08	VENC VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.911.046,32		
3.1.90.11.12	Pessoal Civil	130.970,25		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	3.211.212,42		
3.1.90.13.02	Outras Obrigações Patronais	221.667,25		
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais (FGTS e	1.050.391,35		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.257.691,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.257.691,31		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	149.600,00		
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	653.993,33		
3.3.90.30.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE	2.661,74		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/	587.808,81		
3.3.90.30.05	Generos Alimentícios	524.174,71		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.996.124,77		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	32.747,48		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	64.000,00		
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT	2.211.263,45		
3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P FISICA DO	7.480,00		
3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FISICA -PACS	4.000,00		
3.3.90.36.06	MONITORES	98.320,00		
3.3.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.650,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	32.949,88		

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.3.90.39.02	SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PSF	13.320,00		
3.3.90.39.03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J	4.000,00		
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	93.137,04		
3.3.90.39.43	SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	65.366,99		
3.3.90.39.44	SERVICO DE ÁGUA E ESGOTO	43.655,95		
3.3.90.39.47	SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.052,79		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	6.129.447,16		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	405.546,50		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	60.680,12		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	69.710,59		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.607.050,29
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.421.410,55	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.421.410,55		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.335.333,31		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	86.077,24		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		185.639,74	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	185.639,74		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	185.639,74		
<b>Total Geral:</b>				<b>39.927.810,95</b>



RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA  
Contador



Manoel Novais Miranda  
PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

Página: 1

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Porteiras

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Porteiras

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	52.567,48	1.387.470,29	1.440.037,77
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	52.567,48	1.387.470,29	1.440.037,77
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	52.567,48	1.387.470,29	1.440.037,77
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>52.567,48</b>	<b>1.387.470,29</b>	<b>1.440.037,77</b>

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito e Vice

U.O.: 02.01 Gabinete do Prefeito e Vice

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	874.730,74	874.730,74
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	867.930,74	867.930,74
04.122.0010	Gestão Administrativa	0,00	0,00	634.103,33	634.103,33
04.122.0012	Atos e Eventos Administrativos e	0,00	0,00	233.827,41	233.827,41
04.124.0000	Controle Interno	0,00	0,00	6.800,00	6.800,00
04.124.0010	Gestão Administrativa	0,00	0,00	6.800,00	6.800,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>874.730,74</b>	<b>874.730,74</b>

Orgão: 03 Procuradoria Jurídica

U.O.: 03.01 Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
03.000.0000	Essencial à Justiça	0,00	0,00	60.680,12	60.680,12
03.061.0000	Ação Judiciária	0,00	0,00	60.680,12	60.680,12
03.061.0023	Gestão dos Assuntos Jurídicos	0,00	0,00	60.680,12	60.680,12
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	105.996,59	105.996,59
04.062.0000	Defesa do Interesse Público no	0,00	0,00	105.996,59	105.996,59
04.062.0023	Gestão dos Assuntos Jurídicos	0,00	0,00	105.996,59	105.996,59
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.676,71</b>	<b>166.676,71</b>

Orgão: 04 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

U.O.: 04.01 Sec. Adm., Finanças e Planejamento

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	1.837.377,72	1.837.377,72
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	1.703.821,22	1.703.821,22
04.121.0011	Gestão de Planejamento de	0,00	0,00	1.703.821,22	1.703.821,22

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
 GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2016  
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página: 1

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Porteiras

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Porteiras

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	52.567,48	1.387.470,29	1.440.037,77
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	52.567,48	1.387.470,29	1.440.037,77
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	52.567,48	1.387.470,29	1.440.037,77
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>52.567,48</b>	<b>1.387.470,29</b>	<b>1.440.037,77</b>

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito e Vice

U.O.: 02.01 Gabinete do Prefeito e Vice

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	874.730,74	874.730,74
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	867.930,74	867.930,74
04.122.0010	Gestão Administrativa	0,00	0,00	634.103,33	634.103,33
04.122.0012	Atos e Eventos Administrativos e	0,00	0,00	233.827,41	233.827,41
04.124.0000	Controle Interno	0,00	0,00	6.800,00	6.800,00
04.124.0010	Gestão Administrativa	0,00	0,00	6.800,00	6.800,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>874.730,74</b>	<b>874.730,74</b>

Orgão: 03 Procuradoria Jurídica

U.O.: 03.01 Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
03.000.0000	Essencial à Justiça	0,00	0,00	60.680,12	60.680,12
03.061.0000	Ação Judiciária	0,00	0,00	60.680,12	60.680,12
03.061.0023	Gestão dos Assuntos Jurídicos	0,00	0,00	60.680,12	60.680,12
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	105.996,59	105.996,59
04.062.0000	Defesa do Interesse Público no	0,00	0,00	105.996,59	105.996,59
04.062.0023	Gestão dos Assuntos Jurídicos	0,00	0,00	105.996,59	105.996,59
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.676,71</b>	<b>166.676,71</b>

Orgão: 04 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

U.O.: 04.01 Sec. Adm., Finanças e Planejamento

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	1.837.377,72	1.837.377,72
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	1.703.821,22	1.703.821,22
04.121.0011	Gestão de Planejamento de	0,00	0,00	1.703.821,22	1.703.821,22

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

U.O.: 04.01 Sec. Adm., Finanças e Planejamento

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.123.0000	Administração Financeira	0,00	0,00	132.986,50	132.986,50
04.123.0011	Gestão de Planejamento de	0,00	0,00	132.017,50	132.017,50
04.123.0013	Ordenamento Administrativo e	0,00	0,00	969,00	969,00
04.124.0000	Controle Interno	0,00	0,00	570,00	570,00
04.124.0060	Conservação do Patrimônio	0,00	0,00	570,00	570,00
28.000.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	251.004,69	251.004,69
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	185.639,74	185.639,74
28.843.0901	Encargos Especiais	0,00	0,00	185.639,74	185.639,74
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	65.364,95	65.364,95
28.846.0006	Gestão de Recursos Humanos	0,00	0,00	65.364,95	65.364,95
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	2.088.382,41	2.088.382,41

Orgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

U.O.: 05.01 Sec. Educação, Cultura e Desporto

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	0,00	833.723,58	833.723,58
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	833.723,58	833.723,58
12.361.0012	Atos e Eventos Administrativos e	0,00	0,00	185.023,40	185.023,40
12.361.0022	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	648.700,18	648.700,18
13.000.0000	Cultura	0,00	100.679,47	0,00	100.679,47
13.811.0000	Desporto e Rendimento	0,00	100.679,47	0,00	100.679,47
13.811.0039	Edificações Públicas Educacionais	0,00	100.679,47	0,00	100.679,47
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	100.679,47	833.723,58	934.403,05

Orgão: 06 Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

U.O.: 06.01 Sec. do Trabalho e Ação Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	464.232,04	464.232,04
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	464.232,04	464.232,04
08.122.0014	Assistência Social para todos	0,00	0,00	464.232,04	464.232,04
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	464.232,04	464.232,04

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**  
Página.: 3

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
U.O.: 07.01 Sec. de Saúde e Saneamento

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	713.206,23	713.206,23
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	713.206,23	713.206,23
10.122.0012	Atos e Eventos Administrativos e	0,00	0,00	84.000,03	84.000,03
10.122.1001	Melhoria da Qualidade, Eficiência	0,00	0,00	629.206,20	629.206,20
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>713.206,23</b>	<b>713.206,23</b>

Orgão: 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
U.O.: 08.01 Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	615.594,06	615.594,06
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	615.594,06	615.594,06
04.122.1801	Viabilização da Agricultura	0,00	0,00	615.594,06	615.594,06
20.000.0000	Agricultura	0,00	12.475,00	13.467,66	25.942,66
20.605.0000	Abastecimento	0,00	0,00	13.467,66	13.467,66
20.605.1801	Viabilização da Agricultura	0,00	0,00	13.467,66	13.467,66
20.608.0000	Promoção da Produção	0,00	12.475,00	0,00	12.475,00
20.608.0029	Produzindo e Criando com	0,00	12.475,00	0,00	12.475,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>12.475,00</b>	<b>629.061,72</b>	<b>641.536,72</b>

Orgão: 09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
U.O.: 09.01 Sec. de Obras e Serviços Públicos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	1.280.618,96	1.280.618,96
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.280.618,96	1.280.618,96
04.122.0060	Conservação do Patrimônio	0,00	0,00	1.280.618,96	1.280.618,96
15.000.0000	Urbanismo	0,00	1.483.144,00	0,00	1.483.144,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.425.453,92	0,00	1.425.453,92
15.451.0036	Melhoria da Infra-Estrutura	0,00	84.715,13	0,00	84.715,13
15.451.0038	Edificações Públicas	0,00	1.262.264,83	0,00	1.262.264,83
15.451.0060	Conservação do Patrimônio	0,00	78.473,96	0,00	78.473,96
15.544.0000	Recursos Hídricos	0,00	57.690,08	0,00	57.690,08
15.544.0036	Melhoria da Infra-Estrutura	0,00	57.690,08	0,00	57.690,08
17.000.0000	Saneamento	0,00	157.274,72	0,00	157.274,72
17.511.0000	Saneamento Básico Rural	0,00	11.259,61	0,00	11.259,61

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
 GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

Página.: 4

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

U.O.: 09.01 Sec. de Obras e Serviços Públicos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
17.511.0357	MELHORIA CONDICOES	0,00	11.259,61	0,00	11.259,61
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	146.015,11	0,00	146.015,11
17.512.0036	Melhoria da Infra-Estrutura	0,00	146.015,11	0,00	146.015,11
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.523.147,48	1.523.147,48
18.452.0000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.523.147,48	1.523.147,48
18.452.0003	Gestão e Melhoria da Qualidade	0,00	0,00	1.523.147,48	1.523.147,48
25.000.0000	Energia	0,00	152.193,77	0,00	152.193,77
25.752.0000	Energia Elétrica	0,00	152.193,77	0,00	152.193,77
25.752.0003	Gestão e Melhoria da Qualidade	0,00	152.193,77	0,00	152.193,77
26.000.0000	Transporte	0,00	1.072.635,64	0,00	1.072.635,64
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	1.072.635,64	0,00	1.072.635,64
26.782.0003	Gestão e Melhoria da Qualidade	0,00	1.072.635,64	0,00	1.072.635,64
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.865.248,13</b>	<b>2.803.766,44</b>	<b>5.669.014,57</b>

Órgão: 10 Fundo Municipal de Educação

U.O.: 10.01 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	2.137.212,93	15.247.283,21	17.384.496,14
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	2.122.348,86	13.853.387,52	15.975.736,38
12.361.0004	Gestão dos Profissionais de	0,00	0,00	8.075.025,34	8.075.025,34
12.361.0013	Ordenamento Administrativo e	0,00	0,00	64.335,76	64.335,76
12.361.0022	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	5.714.026,42	5.714.026,42
12.361.0039	Edificações Públicas Educacionais	0,00	1.708.014,17	0,00	1.708.014,17
12.361.0620	ESPORTE COLETIVO	0,00	414.334,69	0,00	414.334,69
12.364.0000	Ensino Superior	0,00	0,00	7.480,00	7.480,00
12.364.0211	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	7.480,00	7.480,00
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	14.864,07	773.707,21	788.571,28
12.365.0022	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	773.707,21	773.707,21
12.365.0039	Edificações Públicas Educacionais	0,00	14.864,07	0,00	14.864,07
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	612.708,48	612.708,48
12.366.0024	Melhoria da Qualidade da Criança	0,00	0,00	612.708,48	612.708,48
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.137.212,93</b>	<b>15.247.283,21</b>	<b>17.384.496,14</b>

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**  
Página.: 5

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Fundo Municipal de Saúde

U.O.: 11.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	213.659,35	8.115.078,67	8.328.738,02
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	213.659,35	5.686.512,90	5.900.172,25
10.301.0020	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	5.686.512,90	5.686.512,90
10.301.0040	Edificações Públicas em Saúde	0,00	213.659,35	0,00	213.659,35
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.227.045,24	2.227.045,24
10.302.0011	Gestão de Planejamento de	0,00	0,00	15.100,00	15.100,00
10.302.0027	Gestão de Media e Alta	0,00	0,00	2.211.945,24	2.211.945,24
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	201.520,53	201.520,53
10.304.0051	Gestão em Vigilância Sanitária	0,00	0,00	201.520,53	201.520,53
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>213.659,35</b>	<b>8.115.078,67</b>	<b>8.328.738,02</b>

Orgão: 12 Fundo Municipal de Assistência Social

U.O.: 12.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	7.450,00	999.119,37	1.006.569,37
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	231.164,77	231.164,77
08.122.0021	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	167.292,08	167.292,08
08.122.0052	Melhoria da Qualidade de	0,00	0,00	462,00	462,00
08.122.0054	Programa Bolsa Família	0,00	0,00	63.410,69	63.410,69
08.128.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	25.800,00	25.800,00
08.128.0021	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	25.800,00	25.800,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	17.985,29	17.985,29
08.241.0028	Proteção Social Básica - FNAS	0,00	0,00	17.985,29	17.985,29
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	42.696,00	42.696,00
08.243.0026	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO	0,00	0,00	42.696,00	42.696,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	681.473,31	681.473,31
08.244.0014	Assistência Social para todos	0,00	0,00	193.246,04	193.246,04
08.244.0021	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	96.418,99	96.418,99
08.244.0030	PROJOVEM E ADOLESCENTE	0,00	0,00	192.715,43	192.715,43
08.244.0041	Gestão Integral à Família	0,00	0,00	199.092,85	199.092,85
08.482.0000	Habitação Urbana	0,00	7.450,00	0,00	7.450,00
08.482.0036	Melhoria da Infra-Estrutura	0,00	7.450,00	0,00	7.450,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>7.450,00</b>	<b>999.119,37</b>	<b>1.006.569,37</b>



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 13 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

U.O.: 13.01 Fundo Municipal Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	168.155,94	168.155,94
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	168.155,94	168.155,94
08.122.0021	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	56.468,25	56.468,25
08.122.0024	Melhoria da Qualidade da Criança	0,00	0,00	111.687,69	111.687,69
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	168.155,94	168.155,94

Orgão: 14 Fundo Municipal do Desenvolvimento

U.O.: 14.01 Fundo Municipal do Desenvolvimento

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	47.631,24	47.631,24
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	47.631,24	47.631,24
04.122.0013	Ordenamento Administrativo e	0,00	0,00	47.631,24	47.631,24
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	47.631,24	47.631,24

**Total Geral: 0,00 5.389.292,36 34.538.518,59 39.927.810,95**

RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA  
Contador

Mandel Novaes Miranda  
PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

Página.: 1

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	52.567,48	1.387.470,29	1.440.037,77
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	52.567,48	1.387.470,29	1.440.037,77
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	52.567,48	1.387.470,29	1.440.037,77
03.000.0000	Essencial à Justiça	0,00	0,00	60.680,12	60.680,12
03.061.0000	Ação Judiciária	0,00	0,00	60.680,12	60.680,12
03.061.0023	Gestão dos Assuntos Jurídicos	0,00	0,00	60.680,12	60.680,12
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	4.761.949,31	4.761.949,31
04.062.0000	Defesa do Interesse Público no	0,00	0,00	105.996,59	105.996,59
04.062.0023	Gestão dos Assuntos Jurídicos	0,00	0,00	105.996,59	105.996,59
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	1.703.821,22	1.703.821,22
04.121.0011	Gestão de Planejamento de	0,00	0,00	1.703.821,22	1.703.821,22
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.811.775,00	2.811.775,00
04.122.0010	Gestão Administrativa	0,00	0,00	634.103,33	634.103,33
04.122.0012	Atos e Eventos Administrativos e	0,00	0,00	233.827,41	233.827,41
04.122.0013	Ordenamento Administrativo e	0,00	0,00	47.631,24	47.631,24
04.122.0060	Conservação do Patrimônio	0,00	0,00	1.280.618,96	1.280.618,96
04.122.1801	Viabilização da Agricultura Familiar	0,00	0,00	615.594,06	615.594,06
04.123.0000	Administração Financeira	0,00	0,00	132.986,50	132.986,50
04.123.0011	Gestão de Planejamento de	0,00	0,00	132.017,50	132.017,50
04.123.0013	Ordenamento Administrativo e	0,00	0,00	969,00	969,00
04.124.0000	Controle Interno	0,00	0,00	7.370,00	7.370,00
04.124.0010	Gestão Administrativa	0,00	0,00	6.800,00	6.800,00
04.124.0060	Conservação do Patrimônio	0,00	0,00	570,00	570,00
08.000.0000	Assistência Social	0,00	7.450,00	1.631.507,35	1.638.957,35
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	863.552,75	863.552,75
08.122.0014	Assistência Social para todos	0,00	0,00	464.232,04	464.232,04
08.122.0021	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	223.760,33	223.760,33
08.122.0024	Melhoria da Qualidade da Criança	0,00	0,00	111.687,69	111.687,69
08.122.0052	Melhoria da Qualidade de	0,00	0,00	462,00	462,00
08.122.0054	Programa Bolsa Família	0,00	0,00	63.410,69	63.410,69
08.128.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	25.800,00	25.800,00
08.128.0021	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	25.800,00	25.800,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	17.985,29	17.985,29
08.241.0028	Proteção Social Básica - FNAS	0,00	0,00	17.985,29	17.985,29
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	42.696,00	42.696,00
08.243.0026	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO	0,00	0,00	42.696,00	42.696,00

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

Página: 2

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	681.473,31	681.473,31
08.244.0014	Assistência Social para todos	0,00	0,00	193.246,04	193.246,04
08.244.0021	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	96.418,99	96.418,99
08.244.0030	PROJOVEM E ADOLESCENTE	0,00	0,00	192.715,43	192.715,43
08.244.0041	Gestão Integral á Família	0,00	0,00	199.092,85	199.092,85
08.482.0000	Habitação Urbana	0,00	7.450,00	0,00	7.450,00
08.482.0036	Melhoria da Infra-Estrutura Urbana	0,00	7.450,00	0,00	7.450,00
10.000.0000	Saúde	0,00	213.659,35	8.828.284,90	9.041.944,25
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	713.206,23	713.206,23
10.122.0012	Atos e Eventos Administrativos e	0,00	0,00	84.000,03	84.000,03
10.122.1001	Melhoria da Qualidade, Eficiência e	0,00	0,00	629.206,20	629.206,20
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	213.659,35	5.686.512,90	5.900.172,25
10.301.0020	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	5.686.512,90	5.686.512,90
10.301.0040	Edificações Públicas em Saúde	0,00	213.659,35	0,00	213.659,35
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.227.045,24	2.227.045,24
10.302.0011	Gestão de Planejamento de	0,00	0,00	15.100,00	15.100,00
10.302.0027	Gestão de Medica e Alta	0,00	0,00	2.211.945,24	2.211.945,24
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	201.520,53	201.520,53
10.304.0051	Gestão em Vigilância Sanitária	0,00	0,00	201.520,53	201.520,53
12.000.0000	Educação	0,00	2.137.212,93	16.081.006,79	18.218.219,72
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	2.122.348,86	14.687.111,10	16.809.459,96
12.361.0004	Gestão dos Profissionais de	0,00	0,00	8.075.025,34	8.075.025,34
12.361.0012	Atos e Eventos Administrativos e	0,00	0,00	185.023,40	185.023,40
12.361.0013	Ordenamento Administrativo e	0,00	0,00	64.335,76	64.335,76
12.361.0022	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	6.362.726,60	6.362.726,60
12.361.0039	Edificações Públicas Educacionais	0,00	1.708.014,17	0,00	1.708.014,17
12.361.0620	ESPORTE COLETIVO	0,00	414.334,69	0,00	414.334,69
12.364.0000	Ensino Superior	0,00	0,00	7.480,00	7.480,00
12.364.0211	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	7.480,00	7.480,00
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	14.864,07	773.707,21	788.571,28
12.365.0022	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	773.707,21	773.707,21
12.365.0039	Edificações Públicas Educacionais	0,00	14.864,07	0,00	14.864,07
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	612.708,48	612.708,48
12.366.0024	Melhoria da Qualidade da Criança	0,00	0,00	612.708,48	612.708,48
13.000.0000	Cultura	0,00	100.679,47	0,00	100.679,47
13.811.0000	Desporto e Rendimento	0,00	100.679,47	0,00	100.679,47

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13.811.0039	Edificações Públicas Educacionais	0,00	100.679,47	0,00	100.679,47
15.000.0000	Urbanismo	0,00	1.483.144,00	0,00	1.483.144,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.425.453,92	0,00	1.425.453,92
15.451.0036	Melhoria da Infra-Estrutura Urbana	0,00	84.715,13	0,00	84.715,13
15.451.0038	Edificações Públicas	0,00	1.262.264,83	0,00	1.262.264,83
15.451.0060	Conservação do Patrimônio	0,00	78.473,96	0,00	78.473,96
15.544.0000	Recursos Hídricos	0,00	57.690,08	0,00	57.690,08
15.544.0036	Melhoria da Infra-Estrutura Urbana	0,00	57.690,08	0,00	57.690,08
17.000.0000	Saneamento	0,00	157.274,72	0,00	157.274,72
17.511.0000	Saneamento Básico Rural	0,00	11.259,61	0,00	11.259,61
17.511.0357	MELHORIA CONDICOES	0,00	11.259,61	0,00	11.259,61
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	146.015,11	0,00	146.015,11
17.512.0036	Melhoria da Infra-Estrutura Urbana	0,00	146.015,11	0,00	146.015,11
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.523.147,48	1.523.147,48
18.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	1.523.147,48	1.523.147,48
18.452.0003	Gestão e Melhoria da Qualidade	0,00	0,00	1.523.147,48	1.523.147,48
20.000.0000	Agricultura	0,00	12.475,00	13.467,66	25.942,66
20.605.0000	Abastecimento	0,00	0,00	13.467,66	13.467,66
20.605.1801	Viabilização da Agricultura Familiar	0,00	0,00	13.467,66	13.467,66
20.608.0000	Promoção da Produção	0,00	12.475,00	0,00	12.475,00
20.608.0029	Produzindo e Criando com	0,00	12.475,00	0,00	12.475,00
25.000.0000	Energia	0,00	152.193,77	0,00	152.193,77
25.752.0000	Energia Elétrica	0,00	152.193,77	0,00	152.193,77
25.752.0003	Gestão e Melhoria da Qualidade	0,00	152.193,77	0,00	152.193,77
26.000.0000	Transporte	0,00	1.072.635,64	0,00	1.072.635,64
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	1.072.635,64	0,00	1.072.635,64
26.782.0003	Gestão e Melhoria da Qualidade	0,00	1.072.635,64	0,00	1.072.635,64
28.000.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	251.004,69	251.004,69
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	185.639,74	185.639,74
28.843.0901	Encargos Especiais	0,00	0,00	185.639,74	185.639,74
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	65.364,95	65.364,95
28.846.0006	Gestão de Recursos Humanos	0,00	0,00	65.364,95	65.364,95

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>5.389.292,36</b>	<b>34.538.518,59</b>	<b>39.927.810,95</b>



RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA

Contador



Manoel Novais Miranda  
PREFEITO MUNICIPAL

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.440.037,77	0,00	1.440.037,77
01.031.0000	Ação Legislativa	1.440.037,77	0,00	1.440.037,77
01.031.0001	Processo Legislativo	1.440.037,77	0,00	1.440.037,77
03.000.0000	Essencial à Justiça	60.680,12	0,00	60.680,12
03.061.0000	Ação Judiciária	60.680,12	0,00	60.680,12
03.061.0023	Gestão dos Assuntos Jurídicos	60.680,12	0,00	60.680,12
04.000.0000	Administração	4.761.949,31	0,00	4.761.949,31
04.062.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	105.996,59	0,00	105.996,59
04.062.0023	Gestão dos Assuntos Jurídicos	105.996,59	0,00	105.996,59
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	1.703.821,22	0,00	1.703.821,22
04.121.0011	Gestão de Planejamento de Governo	1.703.821,22	0,00	1.703.821,22
04.122.0000	Administração Geral	2.811.775,00	0,00	2.811.775,00
04.122.0010	Gestão Administrativa Transparente	634.103,33	0,00	634.103,33
04.122.0012	Atos e Eventos Administrativos e Políticos	233.827,41	0,00	233.827,41
04.122.0013	Ordenamento Administrativo e Econômico	47.631,24	0,00	47.631,24
04.122.0060	Conservação do Patrimônio Público	1.280.618,96	0,00	1.280.618,96
04.122.1801	Viabilização da Agricultura Familiar	615.594,06	0,00	615.594,06
04.123.0000	Administração Financeira	132.986,50	0,00	132.986,50
04.123.0011	Gestão de Planejamento de Governo	132.017,50	0,00	132.017,50
04.123.0013	Ordenamento Administrativo e Econômico	969,00	0,00	969,00
04.124.0000	Controle Interno	7.370,00	0,00	7.370,00
04.124.0010	Gestão Administrativa Transparente	6.800,00	0,00	6.800,00
04.124.0060	Conservação do Patrimônio Público	570,00	0,00	570,00
08.000.0000	Assistência Social	973.008,11	665.949,24	1.638.957,35
08.122.0000	Administração Geral	641.516,78	222.035,97	863.552,75
08.122.0014	Assistência Social para todos	464.232,04	0,00	464.232,04
08.122.0021	Gestão da Atenção Básica em Assistência Social	61.900,05	161.860,28	223.760,33
08.122.0024	Melhoria da Qualidade da Criança e do Adolescente	111.687,69	0,00	111.687,69
08.122.0052	Melhoria da Qualidade de Atendimento ao Cidadão	462,00	0,00	462,00
08.122.0054	Programa Bolsa Família	3.235,00	60.175,69	63.410,69
08.128.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	25.800,00	25.800,00
08.128.0021	Gestão da Atenção Básica em Assistência Social	0,00	25.800,00	25.800,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso	17.985,29	0,00	17.985,29
08.241.0028	Proteção Social Básica - FNAS	17.985,29	0,00	17.985,29
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	32.736,00	9.960,00	42.696,00
08.243.0026	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO	32.736,00	9.960,00	42.696,00

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0000	Assistência Comunitária	273.320,04	408.153,27	681.473,31
08.244.0014	Assistência Social para todos	161.557,28	31.688,76	193.246,04
08.244.0021	Gestão da Atenção Básica em Assistência Social	92.598,39	3.820,60	96.418,99
08.244.0030	PROJOVEM E ADOLESCENTE	2.980,00	189.735,43	192.715,43
08.244.0041	Gestão Integral à Família	16.184,37	182.908,48	199.092,85
08.482.0000	Habitação Urbana	7.450,00	0,00	7.450,00
08.482.0036	Melhoria da Infra-Estrutura Urbana	7.450,00	0,00	7.450,00
10.000.0000	Saúde	0,00	9.041.944,25	9.041.944,25
10.122.0000	Administração Geral	0,00	713.206,23	713.206,23
10.122.0012	Atos e Eventos Administrativos e Políticos	0,00	84.000,03	84.000,03
10.122.1001	Melhoria da Qualidade, Eficiência e Humanização	0,00	629.206,20	629.206,20
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	5.900.172,25	5.900.172,25
10.301.0020	Gestão da Atenção Básica em Saúde	0,00	5.686.512,90	5.686.512,90
10.301.0040	Edificações Públicas em Saúde	0,00	213.659,35	213.659,35
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.227.045,24	2.227.045,24
10.302.0011	Gestão de Planejamento de Governo	0,00	15.100,00	15.100,00
10.302.0027	Gestão de Média e Alta Complexidade	0,00	2.211.945,24	2.211.945,24
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	201.520,53	201.520,53
10.304.0051	Gestão em Vigilância Sanitária	0,00	201.520,53	201.520,53
12.000.0000	Educação	6.340,00	18.211.879,72	18.218.219,72
12.361.0000	Ensino Fundamental	6.340,00	16.803.119,96	16.809.459,96
12.361.0004	Gestão dos Profissionais de Educação	0,00	8.075.025,34	8.075.025,34
12.361.0012	Atos e Eventos Administrativos e Políticos	0,00	185.023,40	185.023,40
12.361.0013	Ordenamento Administrativo e Econômico	0,00	64.335,76	64.335,76
12.361.0022	Gestão da Atenção Básica em Ensino	6.340,00	6.356.386,60	6.362.726,60
12.361.0039	Edificações Públicas Educacionais	0,00	1.708.014,17	1.708.014,17
12.361.0620	ESPORTE COLETIVO	0,00	414.334,69	414.334,69
12.364.0000	Ensino Superior	0,00	7.480,00	7.480,00
12.364.0211	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	7.480,00	7.480,00
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	788.571,28	788.571,28
12.365.0022	Gestão da Atenção Básica em Ensino	0,00	773.707,21	773.707,21
12.365.0039	Edificações Públicas Educacionais	0,00	14.864,07	14.864,07
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	612.708,48	612.708,48
12.366.0024	Melhoria da Qualidade da Criança e do Adolescente	0,00	612.708,48	612.708,48
13.000.0000	Cultura	100.679,47	0,00	100.679,47
13.811.0000	Desporto e Rendimento	100.679,47	0,00	100.679,47

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.811.0039	Edificações Públicas Educacionais	100.679,47	0,00	100.679,47
15.000.0000	Urbanismo	887.626,65	595.517,35	1.483.144,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	829.936,57	595.517,35	1.425.453,92
15.451.0036	Melhoria da Infra-Estrutura Urbana	84.715,13	0,00	84.715,13
15.451.0038	Edificações Públicas	681.281,58	580.983,25	1.262.264,83
15.451.0060	Conservação do Patrimônio Público	63.939,86	14.534,10	78.473,96
15.544.0000	Recursos Hídricos	57.690,08	0,00	57.690,08
15.544.0036	Melhoria da Infra-Estrutura Urbana	57.690,08	0,00	57.690,08
17.000.0000	Saneamento	157.274,72	0,00	157.274,72
17.511.0000	Saneamento Básico Rural	11.259,61	0,00	11.259,61
17.511.0357	MELHORIA CONDICOES HABITACOES RURAIS	11.259,61	0,00	11.259,61
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	146.015,11	0,00	146.015,11
17.512.0036	Melhoria da Infra-Estrutura Urbana	146.015,11	0,00	146.015,11
18.000.0000	Gestão Ambiental	1.523.147,48	0,00	1.523.147,48
18.452.0000	Seviços Urbanos	1.523.147,48	0,00	1.523.147,48
18.452.0003	Gestão e Melhoria da Qualidade dos Serviços	1.523.147,48	0,00	1.523.147,48
20.000.0000	Agricultura	25.942,66	0,00	25.942,66
20.605.0000	Abastecimento	13.467,66	0,00	13.467,66
20.605.1801	Viabilização da Agricultura Familiar	13.467,66	0,00	13.467,66
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	12.475,00	0,00	12.475,00
20.608.0029	Produzindo e Criando com Qualidade	12.475,00	0,00	12.475,00
25.000.0000	Energia	152.193,77	0,00	152.193,77
25.752.0000	Energia Elétrica	152.193,77	0,00	152.193,77
25.752.0003	Gestão e Melhoria da Qualidade dos Serviços	152.193,77	0,00	152.193,77
26.000.0000	Transporte	1.072.635,64	0,00	1.072.635,64
26.782.0000	Transporte Rodoviário	1.072.635,64	0,00	1.072.635,64
26.782.0003	Gestão e Melhoria da Qualidade dos Serviços	1.072.635,64	0,00	1.072.635,64
28.000.0000	Encargos Especiais	251.004,69	0,00	251.004,69
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	185.639,74	0,00	185.639,74
28.843.0901	Encargos Especiais	185.639,74	0,00	185.639,74
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	65.364,95	0,00	65.364,95
28.846.0006	Gestão de Recursos Humanos	65.364,95	0,00	65.364,95



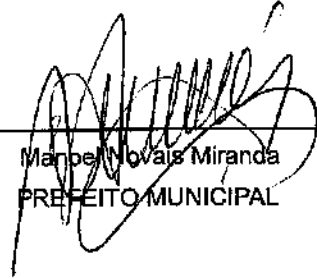
**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Total Geral:</b>		<b>11.412.520,39</b>	<b>28.515.290,56</b>	<b>39.927.810,95</b>



RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA  
Contador



Marcelo Novais Miranda  
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS  
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2016  
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

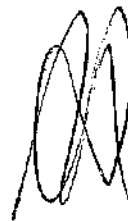
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Câmara Municipal de Porteiras	1.440.037,77	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	0,00	874.730,74
Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	60.680,12	105.996,59
Sec. Adm., Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	1.837.377,72
Sec. Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	615.594,06
Sec. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	1.280.618,96
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	47.631,24
<b>Total Geral:</b>	<b>1.440.037,77</b>	<b>0,00</b>	<b>60.680,12</b>	<b>4.761.949,31</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Câmara Municipal de Porteiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Adm., Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00	464.232,04
Sec. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	1.006.569,37
Fundo Municipal Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	168.155,94
Fundo Municipal do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.638.957,35</b>



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS  
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2016  
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Câmara Municipal de Porteiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Adm., Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	833.723,58
Sec. do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Saúde e Saneamento	0,00	713.206,23	0,00	0,00
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	17.384.496,14
Fundo Municipal de Saúde	0,00	8.328.738,02	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.041.944,25</b>	<b>0,00</b>	<b>18.218.219,72</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Câmara Municipal de Porteiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Adm., Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Educação, Cultura e Desporto	100.679,47	0,00	0,00	0,00
Sec. do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.483.144,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>100.679,47</b>	<b>0,00</b>	<b>1.483.144,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Câmara Municipal de Porteiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Adm., Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	25.942,66
Sec. de Obras e Serviços Públicos	157.274,72	1.523.147,48	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>157.274,72</b>	<b>1.523.147,48</b>	<b>0,00</b>	<b>25.942,66</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

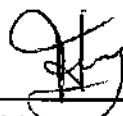
Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Câmara Municipal de Porteiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Adm., Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Câmara Municipal de Porteiras	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440.037,77
Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	0,00	0,00	874.730,74
Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	166.676,71
Sec. Adm., Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	251.004,69	2.088.382,41
Sec. Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	934.403,05
Sec. do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	464.232,04
Sec. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	713.206,23
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	641.536,72
Sec. de Obras e Serviços Públicos	152.193,77	1.072.635,64	0,00	0,00	5.669.014,57
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	17.384.496,14
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	8.328.738,02
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006.569,37
Fundo Municipal Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	168.155,94
Fundo Municipal do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	47.631,24
<b>Total Geral:</b>	<b>152.193,77</b>	<b>1.072.635,64</b>	<b>0,00</b>	<b>251.004,69</b>	<b>39.927.810,95</b>



RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA

Contador



Marcos Novais Miranda  
PREFEITO MUNICIPAL



**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

Página: 1

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	39.406.049,96	42.390.136,65	2.984.086,69 (+)
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	794.901,86	1.618.298,14	823.396,28 (+)
1110.00.00.00.00	Impostos	787.377,24	1.611.398,54	824.021,30 (+)
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	504.574,24	849.574,16	344.999,92 (+)
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.571,24	6.144,31	426,93 (-)
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	491.653,00	841.135,45	349.482,45 (+)
1112.04.31.01.00	IRRF SOBRE GASTOS COM PESSOAL	314.456,00	752.444,50	437.988,50 (+)
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	177.197,00	88.690,95	88.506,05 (-)
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.350,00	2.294,40	4.055,60 (-)
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	282.803,00	761.824,38	479.021,38 (+)
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	282.803,00	761.824,38	479.021,38 (+)
1113.05.01.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – SIMPLES NACIONAL	270.254,40	80.099,65	190.154,75 (-)
1113.05.02.04.00	ISS DE PESSOA JURÍDICA - ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL	12.548,60	681.724,73	669.176,13 (+)
1120.00.00.00.00	Taxas	7.524,62	6.899,60	625,02 (-)
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.940,62	6.899,60	958,98 (+)
1121.20.00.00.00	Taxa de Saúde Suplementar	3.671,82	0,00	3.671,82 (-)
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.068,80	6.899,60	4.830,80 (+)
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.584,00	0,00	1.584,00 (-)
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	178.268,16	257.823,61	79.555,45 (+)
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	178.268,16	257.823,61	79.555,45 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	161.275,73	623.060,54	461.784,81 (+)
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	133.405,28	619.565,54	486.160,26 (+)
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	133.405,28	619.565,54	486.160,26 (+)
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	108.151,52	331.111,59	222.960,07 (+)
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados RV-FUNDEB	66.500,00	222.278,58	155.778,58 (+)
1325.01.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados RV-FMS	30.864,00	52.794,59	21.930,59 (+)
1325.01.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados RV-MDE	9.380,00	36.208,35	26.848,35 (+)
1325.01.10.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Receita de Remuneraç	0,00	19.830,07	19.830,07 (+)
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	25.253,76	288.453,95	263.200,19 (+)
1325.02.99.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	140,16	715,81	575,65 (+)
1325.02.99.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	120,00	508,12	388,12 (+)
1325.02.99.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	16.178,00	215.335,69	199.157,69 (+)
1325.02.99.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	657,60	3.430,93	2.773,33 (+)
1325.02.99.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	129,60	745,87	616,27 (+)
1325.02.99.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	94,08	734,71	640,63 (+)

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

Página.: 2

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1325.02.99.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	178,56	1.108,79	930,23 (+)
1325.02.99.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.785,60	82.628,78	57.843,16 (+)
1325.02.99.12.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	353,28	2.205,46	1.853,18 (+)
1325.02.99.13.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	120,00	531,40	411,40 (+)
1325.02.99.14.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	24,00	507,41	483,41 (+)
1390.01.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	27.870,45	3.495,00	24.375,45 (-)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	37.728.041,32	39.727.583,81	1.999.542,49 (+)
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	32.113.082,83	39.563.391,62	7.450.308,79 (+)
1721.00.00.00.00	Transferências da União	20.817.489,53	21.422.804,12	605.314,59 (+)
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	13.233.998,40	14.731.101,45	1.497.103,05 (+)
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.233.244,80	14.157.820,04	924.575,24 (+)
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	571.053,85	571.053,85 (+)
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	753,60	2.227,56	1.473,96 (+)
1721.22.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	169.876,00	125.904,55	43.971,45 (-)
1721.22.30.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	12.580,00	10.502,21	2.077,79 (-)
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	157.296,00	115.402,34	41.893,66 (-)
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica (PAB FIXO)	389.214,67	454.120,29	64.905,62 (+)
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	703.785,75	564.850,00	138.935,75 (-)
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	435.363,55	539.448,00	104.084,45 (+)
1721.33.11.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Saúde Bucal	225.921,66	260.910,00	34.988,34 (+)
1721.33.11.99.00	Outras Transferências do SUS para a Atenção Básica	758.865,00	1.069.100,00	310.235,00 (+)
1721.33.12.11.00	TETO FINANCEIRO	689.585,00	475.903,09	213.681,91 (-)
1721.33.12.13.00	Transf. Centro de Especialidades Odontológicas	198.750,00	128.700,00	70.050,00 (-)
1721.33.12.19.00	Outros Prog. Financiados Fundo a Fundo - MAC	89.674,57	59.940,03	29.734,54 (-)
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	34.280,96	138.378,68	104.097,72 (+)
1721.34.01.01.00	PSB - Proteção Social Básica	321.456,00	403.000,00	81.544,00 (+)
1721.34.03.00.00	Cadastro Único	13.228,80	8.794,08	4.434,72 (-)
1721.34.04.00.00	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	81.388,80	98.621,29	17.232,49 (+)
1721.34.99.00.00	Outras Transf. de Recurso do FNAS	859.815,36	105.227,14	754.588,22 (-)
1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.558.949,18	2.211.471,92	652.522,74 (+)
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	396.340,80	577.193,92	180.853,12 (+)
1721.35.03.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	152.404,80	158.336,00	3.931,20 (+)
1721.35.03.02.00	FNDE - PNAC	108.158,40	92.080,00	16.078,40 (-)
1721.35.03.03.00	FNDE - PNAEQ	18.000,00	39.316,00	21.316,00 (+)
1721.35.03.04.00	FNDE PNAE EJA	44.981,76	46.156,00	1.174,24 (+)
1721.35.03.05.00	FNDE PNAE PRE ESCOLAR	54.508,80	49.790,00	4.718,80 (-)

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
 GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

Página.: 3

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1721.35.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	198.199,00	243.569,60	45.370,60 (+)
1721.35.99.99.00	Outras Transferências do FNDE	520.691,62	1.007.030,40	486.338,78 (+)
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC. Nº 87/96	6.167,36	15.063,96	8.896,60 (+)
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	244.265,00	32.269,64	212.015,36 (-)
1721.99.01.00.00	Outras Transferências da União	231.600,00	356,40	231.243,60 (-)
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.553.843,50	5.045.304,69	1.491.461,19 (+)
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.553.843,50	5.045.304,69	1.491.461,19 (+)
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.449.560,61	4.723.686,77	1.274.126,16 (+)
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	88.646,40	281.948,43	193.302,03 (+)
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI – Municípios	3.660,49	11.470,35	7.809,86 (+)
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.976,00	28.199,14	16.223,14 (+)
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	7.741.749,80	13.095.282,81	5.353.533,01 (+)
1724.01.01.00.00	FUNDEB 60% Transferências de Recursos para Formação	2.165.850,00	4.283.921,00	2.118.071,00 (+)
1724.01.02.00.00	FUNDEB 40% Transferências de Recursos para Formação	2.025.680,00	4.687.223,96	2.661.543,96 (+)
1724.01.03.00.00	FUNDEB - IPVA	286.804,80	313.961,52	27.156,72 (+)
1724.01.04.00.00	FUNDEB - ITCMD	6.581,00	284.959,20	278.378,20 (+)
1724.01.05.00.00	FUNDEB - ITR	433,00	817,32	384,32 (+)
1724.01.06.00.00	FUNDEB - IPI EXP	15.295,00	13.152,68	2.142,32 (-)
1724.01.07.00.00	FUNDEB - LC8798	18.530,00	13.680,48	4.849,52 (-)
1724.02.01.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	3.222.576,00	3.497.566,65	274.990,65 (+)
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	5.614.958,49	164.192,19	5.450.766,30 (-)
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.612.286,48	0,00	4.612.286,48 (-)
1762.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.002.672,01	164.192,19	838.479,82 (-)
1762.01.00.02.00	Transf. Estado para o HFP	238.838,40	56.082,96	182.755,44 (-)
1762.99.00.04.00	SEDUC - TRANSP. ESCOLAR	94.800,00	76.609,23	18.190,77 (-)
1762.99.03.00.00	Outras Transf. do Estado para Assistência Social	200.000,00	31.500,00	168.500,00 (-)
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	543.562,89	163.370,55	380.192,34 (-)
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	1.416,00	896,69	519,31 (-)
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	600,00	0,00	600,00 (-)
1913.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	816,00	886,69	80,69 (+)
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	816,00	886,69	80,69 (+)
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	4.154,48	32.225,41	28.070,93 (+)
1921.00.00.00.00	Indenizações	624,00	29.914,87	29.290,87 (+)
1921.99.01.00.00	Outras Indenizações	624,00	29.914,87	29.290,87 (+)
1922.00.00.00.00	Restituições	3.530,48	2.310,54	1.219,94 (-)
1922.99.01.00.00	Outras Restituições - Educação	3.530,48	2.310,54	1.219,94 (-)
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	37.992,41	2.434,04	35.558,37 (-)
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	15.910,68	2.434,04	13.476,64 (-)

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

Página: 4

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

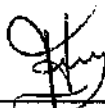
Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.910,68	2.434,04	13.476,64 (-)
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	22.081,73	0,00	22.081,73 (-)
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	22.081,73	0,00	22.081,73 (-)
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas	500.000,00	127.814,41	372.185,59 (-)
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	500.000,00	127.814,41	372.185,59 (-)
1990.99.01.00.00	Outras Receitas - Primárias	500.000,00	127.814,41	372.185,59 (-)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	6.049.480,60	2.467.146,16	3.582.334,44 (-)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	6.049.480,60	2.467.146,16	3.582.334,44 (-)
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	255.000,00	255.000,00 (+)
2421.00.00.00.00	Transferências da União	0,00	255.000,00	255.000,00 (+)
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	255.000,00	255.000,00 (+)
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	6.049.480,60	2.212.146,16	3.837.334,44 (+)
2471.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.751.633,60	2.112.146,16	2.639.487,44 (-)
2471.05.01.00.00	Outras Transf. União Infra-Estrutura	1.665.875,00	1.319.988,16	545.886,84 (-)
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	792.160,00	792.160,00 (+)
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.297.847,00	100.000,00	1.197.847,00 (-)
2472.05.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Infra-estrutura	1.297.847,00	100.000,00	1.197.847,00 (-)
9000.00.00.00.00	Deduções	-3.356.406,90	-3.747.906,96	391.500,06 (-)
9100.00.00.00.00	Renúncia	0,00	-3.747.906,96	3.747.906,96 (-)
9500.00.00.00.00	Deduções do Fundeb	-3.356.406,90	0,00	3.356.406,90 (+)
9510.00.00.00.00	Deduções do FUNDEB Receitas Correntes	-3.356.406,90	0,00	3.356.406,90 (+)
9517.00.00.00.00	Deduções do FUNDEB Transferências Correntes	-3.356.406,90	0,00	3.356.406,90 (+)
9517.20.00.00.00	Deduções do FUNDEB Transferências Intergovernamentais	-3.356.406,90	0,00	3.356.406,90 (+)
9517.21.00.00.00	Deduções do FUNDEB Transferências da União	-2.648.033,40	0,00	2.648.033,40 (+)
9517.21.01.00.00	Deduções do FUNDEB Participação na Receita da União	-2.646.799,68	2.743.767,35	5.390.567,03 (+)
9517.21.01.02.00	Deduções do FUNDEB Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-2.646.648,96	2.743.321,90	5.389.970,86 (+)
9517.21.01.05.00	Deduções do FUNDEB Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-150,72	445,45	596,17 (+)
9517.21.36.00.00	Deduções do FUNDEB Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-1.233,72	3.012,72	4.246,44 (+)
9517.22.00.00.00	Deduções do FUNDEB Transferências dos Estados	-708.373,50	0,00	708.373,50 (+)
9517.22.01.00.00	Deduções do FUNDEB Participação na Receita dos Estados	-708.373,50	1.001.126,89	1.709.500,39 (+)
9517.22.01.01.00	Deduções do FUNDEB Cota-Parte do ICMS	-689.912,12	944.737,31	1.634.649,43 (+)
9517.22.01.02.00	Deduções do FUNDEB Cota-Parte do IPVA	-17.729,28	56.389,58	74.118,86 (+)
9517.22.01.04.00	Deduções do FUNDEB Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-732,10	0,00	732,10 (+)

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
<b>Total Geral:</b>		<b>42.099.123,66</b>	<b>41.109.375,85</b>	<b>989.747,81 (-)</b>



RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA

Contador



Miranda Novais Miranda  
PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

Página.: 1

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Porteiras

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Porteiras

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.388.536,68	0,00	1.388.536,68	1.387.470,29	1.066,39
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	920.354,35	0,00	920.354,35	920.254,35	100,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	920.354,35	0,00	920.354,35	920.254,35	100,00
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas	118.506,86	0,00	118.506,86	118.506,86	0,00
3.1.90.11.06	PESSOAL ATIVO - CAPS	635.800,00	0,00	635.800,00	635.800,00	0,00
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	165.947,49	0,00	165.947,49	165.947,49	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	468.182,33	0,00	468.182,33	467.215,94	966,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	468.182,33	0,00	468.182,33	467.215,94	966,39
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	58.000,00	0,00	58.000,00	57.750,00	250,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE	15.140,50	0,00	15.140,50	15.140,50	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	232,52	0,00	232,52	0,00	232,52
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.01	OUT SERV EVENTUAIS E/OU	80.600,00	0,00	80.600,00	80.600,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE	313.651,37	0,00	313.651,37	313.651,37	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	457,94	0,00	457,94	74,07	383,87
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	52.567,48	0,00	52.567,48	52.567,48	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	52.567,48	0,00	52.567,48	52.567,48	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	52.567,48	0,00	52.567,48	52.567,48	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	52.567,48	0,00	52.567,48	52.567,48	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.441.104,16</b>	<b>0,00</b>	<b>1.441.104,16</b>	<b>1.440.037,77</b>	<b>1.066,39</b>

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito e Vice

U.O.: 02.01 Gabinete do Prefeito e Vice

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	913.366,00	0,00	913.366,00	874.730,74	38.635,26
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	293.270,00	0,00	293.270,00	288.437,53	4.832,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	293.270,00	0,00	293.270,00	288.437,53	4.832,47
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	950,00	0,00	950,00	0,00	950,00
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas	236.990,00	0,00	236.990,00	236.424,27	565,73
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	52.730,00	0,00	52.730,00	52.013,26	716,74

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
 GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

Página.: 2

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	620.096,00	0,00	620.096,00	586.293,21	33.802,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	620.096,00	0,00	620.096,00	586.293,21	33.802,79
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	14.305,00	0,00	14.305,00	13.000,00	1.305,00
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E	20.325,00	0,00	20.325,00	18.054,12	2.270,88
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE	41.716,00	0,00	41.716,00	38.566,06	3.149,94
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	4.500,00	0,00	4.500,00	1.122,48	3.377,52
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	52.500,00	0,00	52.500,00	48.800,00	3.700,00
3.3.90.36.01	OUT SERV EVENTUAIS E/OU	31.700,00	0,00	31.700,00	28.157,00	3.543,00
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	29.780,00	0,00	29.780,00	26.923,35	2.856,65
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE	423.770,00	0,00	423.770,00	411.670,20	12.099,80
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>913.366,00</b>	<b>0,00</b>	<b>913.366,00</b>	<b>874.730,74</b>	<b>38.635,26</b>

Orgão: 03 Procuradoria Jurídica

U.O.: 03.01 Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	167.485,00	0,00	167.485,00	166.676,71	808,29
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	75.435,00	0,00	75.435,00	75.162,34	272,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	75.435,00	0,00	75.435,00	75.162,34	272,66
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas	62.250,00	0,00	62.250,00	62.232,22	17,78
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	12.950,00	0,00	12.950,00	12.930,12	19,88
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	92.050,00	0,00	92.050,00	91.514,37	535,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	92.050,00	0,00	92.050,00	91.514,37	535,63
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE	31.200,00	0,00	31.200,00	30.834,25	365,75
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	60.700,00	0,00	60.700,00	60.680,12	19,88
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
4.4.91.52.00	Equipamentos e Material	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>167.535,00</b>	<b>0,00</b>	<b>167.535,00</b>	<b>166.676,71</b>	<b>858,29</b>

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

Página.: 3

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

U.O.: 04.01 Sec. Adm., Finanças e Planejamento

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.945.050,00	0,00	1.945.050,00	1.880.005,17	65.044,83
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.102.770,00	0,00	1.102.770,00	1.080.976,90	21.793,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.102.770,00	0,00	1.102.770,00	1.080.976,90	21.793,10
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas	556.620,00	0,00	556.620,00	556.508,57	111,43
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	122.450,00	0,00	122.450,00	122.429,66	20,34
3.1.90.13.02	Outras Obrigações Patronais	227.500,00	0,00	227.500,00	221.667,25	5.832,75
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais	181.350,00	0,00	181.350,00	180.371,42	978,58
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	14.850,00	0,00	14.850,00	0,00	14.850,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	842.280,00	0,00	842.280,00	799.028,27	43.251,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	842.280,00	0,00	842.280,00	799.028,27	43.251,73
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.550,00	0,00	7.550,00	6.850,00	700,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE	79.880,00	0,00	79.880,00	76.862,76	3.017,24
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	650,00	0,00	650,00	0,00	650,00
3.3.90.36.01	OUT SERV EVENTUAIS E/OU	135.550,00	0,00	135.550,00	128.520,56	7.029,44
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	29.550,00	0,00	29.550,00	26.536,57	3.013,43
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE	417.900,00	0,00	417.900,00	402.248,33	15.651,67
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	171.200,00	0,00	171.200,00	158.010,05	13.189,95
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	210.050,00	0,00	210.050,00	208.377,24	1.672,76
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	23.650,00	0,00	23.650,00	22.737,50	912,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.650,00	0,00	23.650,00	22.737,50	912,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	23.650,00	0,00	23.650,00	22.737,50	912,50
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	186.400,00	0,00	186.400,00	185.639,74	760,26
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	186.400,00	0,00	186.400,00	185.639,74	760,26
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	186.400,00	0,00	186.400,00	185.639,74	760,26
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>2.155.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.155.100,00</b>	<b>2.088.382,41</b>	<b>66.717,59</b>

Orgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

U.O.: 05.01 Sec. Educação, Cultura e Desporto

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	847.180,00	0,00	847.180,00	827.193,58	19.986,42
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	269.750,00	0,00	269.750,00	269.216,62	533,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	269.750,00	0,00	269.750,00	269.216,62	533,38



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS  
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2016  
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página: 4

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES	9.800,00	0,00	9.800,00	9.732,08	67,92
3.1.90.11.08	VENC VANTAGENS FIXAS -	209.850,00	0,00	209.850,00	209.517,47	332,53
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	50.050,00	0,00	50.050,00	49.967,07	82,93
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	577.430,00	0,00	577.430,00	557.976,96	19.453,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	577.430,00	0,00	577.430,00	557.976,96	19.453,04
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	9.500,00	0,00	9.500,00	8.825,00	675,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE	130.900,00	0,00	130.900,00	129.461,02	1.438,98
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	450,00	0,00	450,00	0,00	450,00
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	87.600,00	0,00	87.600,00	83.710,40	3.889,60
3.3.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros -	710,00	0,00	710,00	0,00	710,00
3.3.90.39.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	550,00	0,00	550,00	0,00	550,00
3.3.90.39.02	SERVIÇOS DE TERCEIROS	850,00	0,00	850,00	0,00	850,00
3.3.90.39.03	OUTROS SERVIÇOS DE	680,00	0,00	680,00	0,00	680,00
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	10.520,00	0,00	10.520,00	6.562,03	3.957,97
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE	335.570,00	0,00	335.570,00	329.418,51	6.151,49
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.130,00	100.700,00	107.830,00	107.209,47	620,53
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.130,00	100.700,00	107.830,00	107.209,47	620,53
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.130,00	100.700,00	107.830,00	107.209,47	620,53
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100,00	100.700,00	100.800,00	100.679,47	120,53
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	7.030,00	0,00	7.030,00	6.530,00	500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>854.310,00</b>	<b>100.700,00</b>	<b>955.010,00</b>	<b>934.403,05</b>	<b>20.606,95</b>

Orgão: 06 Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

U.O.: 06.01 Sec. do Trabalho e Ação Social

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	468.780,00	0,00	468.780,00	464.232,04	4.547,96
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	330.850,00	0,00	330.850,00	329.378,48	1.471,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	330.850,00	0,00	330.850,00	329.378,48	1.471,52
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES	7.700,00	0,00	7.700,00	7.044,85	655,15
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas	262.350,00	0,00	262.350,00	262.152,50	197,50
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	60.260,00	0,00	60.260,00	60.181,13	78,87
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais	540,00	0,00	540,00	0,00	540,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	137.930,00	0,00	137.930,00	134.853,56	3.076,44
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	137.930,00	0,00	137.930,00	134.853,56	3.076,44
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.880,00	0,00	7.880,00	7.325,00	555,00

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

Página.: 5

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE	35.540,00	0,00	35.540,00	35.457,82	82,18
3.3.90.35.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	7.780,00	0,00	7.780,00	7.735,84	44,16
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	8.450,00	0,00	8.450,00	7.342,96	1.107,04
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE	77.780,00	0,00	77.780,00	76.820,97	959,03
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	500,00	0,00	500,00	170,97	329,03
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	470,00	0,00	470,00	0,00	470,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	470,00	0,00	470,00	0,00	470,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	470,00	0,00	470,00	0,00	470,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	470,00	0,00	470,00	0,00	470,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>469.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>469.250,00</b>	<b>464.232,04</b>	<b>5.017,96</b>

Orgão: 07 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

U.O.: 07.01 Sec. de Saúde e Saneamento

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	718.610,00	0,00	718.610,00	713.206,23	5.403,77
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	497.400,00	0,00	497.400,00	496.870,43	529,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	497.400,00	0,00	497.400,00	496.870,43	529,57
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES	45.150,00	0,00	45.150,00	45.148,88	1,12
3.1.90.11.07	PESSOAL ATIVO - AMB	362.450,00	0,00	362.450,00	362.320,37	129,63
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	89.450,00	0,00	89.450,00	89.401,18	48,82
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	221.210,00	0,00	221.210,00	216.335,80	4.874,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	221.210,00	0,00	221.210,00	216.335,80	4.874,20
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.200,00	0,00	20.200,00	20.025,00	175,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE	69.840,00	0,00	69.840,00	69.630,03	209,97
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	15.160,00	0,00	15.160,00	14.370,00	790,00
3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P	4.650,00	0,00	4.650,00	4.000,00	650,00
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	10.650,00	0,00	10.650,00	8.641,27	2.008,73
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE	99.910,00	0,00	99.910,00	99.669,50	240,50
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>718.760,00</b>	<b>0,00</b>	<b>718.760,00</b>	<b>713.206,23</b>	<b>5.553,77</b>

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**  
Página.: 6

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

U.O.: 08.01 Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	675.600,00	0,00	675.600,00	641.536,72	34.063,28
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	155.200,00	0,00	155.200,00	154.944,97	255,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	155.200,00	0,00	155.200,00	154.944,97	255,03
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES	13.400,00	0,00	13.400,00	13.272,74	127,26
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas	113.750,00	0,00	113.750,00	113.731,37	18,63
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	28.010,00	0,00	28.010,00	27.940,86	69,14
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais	40,00	0,00	40,00	0,00	40,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	520.400,00	0,00	520.400,00	486.591,75	33.808,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	520.400,00	0,00	520.400,00	486.591,75	33.808,25
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	9.290,00	0,00	9.290,00	8.950,00	340,00
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E	217.730,00	0,00	217.730,00	217.536,89	193,11
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE	89.260,00	0,00	89.260,00	88.350,82	909,18
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.110,00	0,00	2.110,00	0,00	2.110,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.36.01	OUT SERV EVENTUAIS E/OU	75.520,00	0,00	75.520,00	63.197,66	12.322,34
3.3.90.39.02	SERVIÇOS DE TERCEIROS	940,00	0,00	940,00	0,00	940,00
3.3.90.39.03	OUTROS SERVIÇOS DE	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	7.300,00	0,00	7.300,00	6.840,86	459,14
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE	115.650,00	0,00	115.650,00	101.697,83	13.952,17
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	400,00	0,00	400,00	17,69	382,31
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>676.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>676.600,00</b>	<b>641.536,72</b>	<b>35.063,28</b>

Orgão: 09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

U.O.: 09.01 Sec. de Obras e Serviços Públicos

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.027.990,00	0,00	3.027.990,00	2.909.787,67	118.202,33
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	211.350,00	0,00	211.350,00	202.878,10	8.471,90

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
 GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**  
 Página.: 7

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	211.350,00	0,00	211.350,00	202.878,10	8.471,90
3.1.90.04.01 OUTRAS CONTRATAÇÕES	80.240,00	0,00	80.240,00	80.192,70	47,30
3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens Fixas	86.160,00	0,00	86.160,00	84.818,38	1.341,62
3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	37.950,00	0,00	37.950,00	37.867,02	82,98
3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patronais	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00
3.1.90.81.00 Sentenças Judiciais	5.850,00	0,00	5.850,00	0,00	5.850,00
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	2.816.640,00	0,00	2.816.640,00	2.706.909,57	109.730,43
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	2.816.640,00	0,00	2.816.640,00	2.706.909,57	109.730,43
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	4.600,00	0,00	4.600,00	100,00	4.500,00
3.3.90.30.03 COMBUSTÍVEIS E	40.980,00	0,00	40.980,00	39.941,80	1.038,20
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE	46.950,00	0,00	46.950,00	46.922,35	27,65
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	560,00	0,00	560,00	0,00	560,00
3.3.90.36.01 OUT SERV EVENTUAIS E/OU	120.690,00	0,00	120.690,00	96.794,70	23.895,30
3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.3.90.39.02 SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.320,00	0,00	2.320,00	0,00	2.320,00
3.3.90.39.03 OUTROS SERVIÇOS DE	38.650,00	0,00	38.650,00	4.000,00	34.650,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE	2.524.020,00	0,00	2.524.020,00	2.482.000,51	42.019,49
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	1.520,00	0,00	1.520,00	1.435,93	84,07
3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios	36.050,00	0,00	36.050,00	35.714,28	335,72
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.780.780,00	0,00	2.780.780,00	2.759.226,90	21.553,10
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.779.780,00	0,00	2.779.780,00	2.759.226,90	20.553,10
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	2.779.780,00	0,00	2.779.780,00	2.759.226,90	20.553,10
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.776.330,00	0,00	2.776.330,00	2.756.652,60	19.677,40
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	3.450,00	0,00	3.450,00	2.574,30	875,70
4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.30.00.00 Transferências a Estados e ao	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.30.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.808.770,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.808.770,00</b>	<b>5.669.014,57</b>	<b>139.755,43</b>

Orgão: 10 Fundo Municipal de Educação

U.O.: 10.01 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.443.590,00	0,00	15.443.590,00	15.279.583,09	164.006,91
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	11.500.325,00	0,00	11.500.325,00	11.492.972,08	7.352,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.500.325,00	0,00	11.500.325,00	11.492.972,08	7.352,92
3.1.90.04.04	CONTRATO POR TEMPO	845.420,00	0,00	845.420,00	845.178,41	241,59
3.1.90.04.05	CONTR/TEMPO	324.000,00	0,00	324.000,00	321.490,59	2.509,41

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.04.09 INSS Contratação Pessoal	483.030,00	0,00	483.030,00	482.058,93	971,07
3.1.90.04.10 CTD - Pessoal Educação 40	78.095,00	0,00	78.095,00	78.034,03	60,97
3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas	220.400,00	0,00	220.400,00	219.192,61	1.207,39
3.1.90.11.05 PESSOAL ATIVO - CEO	5.582.930,00	0,00	5.582.930,00	5.582.835,04	94,96
3.1.90.11.08 VENC VANTAGENS FIXAS -	1.702.080,00	0,00	1.702.080,00	1.701.528,85	551,15
3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	1.692.235,00	0,00	1.692.235,00	1.691.879,80	355,20
3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patronais	571.485,00	0,00	571.485,00	570.773,82	711,18
3.1.91.92.00 Despesas de Exercícios	650,00	0,00	650,00	0,00	650,00
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	3.943.265,00	0,00	3.943.265,00	3.786.611,01	156.653,99
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	3.943.265,00	0,00	3.943.265,00	3.786.611,01	156.653,99
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.850,00	0,00	10.850,00	10.150,00	700,00
3.3.90.30.05 Generos Alimenticios	578.955,00	0,00	578.955,00	522.363,21	56.591,79
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE	1.033.670,00	0,00	1.033.670,00	1.028.442,76	5.227,24
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas,	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	13.030,00	0,00	13.030,00	11.400,00	1.630,00
3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	1.341.040,00	0,00	1.341.040,00	1.328.570,97	12.469,03
3.3.90.36.02 SERVIÇO DE TERCEIROS P	12.020,00	0,00	12.020,00	7.480,00	4.540,00
3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P	410,00	0,00	410,00	0,00	410,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	32.950,00	0,00	32.950,00	32.949,88	0,12
3.3.90.39.01 SERVIÇOS DE TERCEIROS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.02 SERVIÇOS DE TERCEIROS	13.680,00	0,00	13.680,00	13.320,00	360,00
3.3.90.39.03 OUTROS SERVIÇOS DE	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	16.400,00	0,00	16.400,00	10.290,00	6.110,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE	672.910,00	0,00	672.910,00	614.233,25	58.676,75
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	196.100,00	0,00	196.100,00	191.777,28	4.322,72
3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios	18.200,00	0,00	18.200,00	15.633,66	2.566,34
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.112.260,00	0,00	2.112.260,00	2.104.913,05	7.346,95
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.111.410,00	0,00	2.111.410,00	2.104.913,05	6.496,95
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	2.111.410,00	0,00	2.111.410,00	2.104.913,05	6.496,95
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.107.500,00	0,00	2.107.500,00	2.104.263,05	3.236,95
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	3.910,00	0,00	3.910,00	650,00	3.260,00
4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	850,00	0,00	850,00	0,00	850,00
4.5.30.00.00 Transferências a Estados e ao	850,00	0,00	850,00	0,00	850,00
4.5.30.61.00 Aquisição de Imóveis	850,00	0,00	850,00	0,00	850,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.555.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.555.850,00</b>	<b>17.384.496,14</b>	<b>171.353,86</b>

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
 GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

Página.: 9

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Fundo Municipal de Saúde

U.O.: 11.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.211.607,00	0,00	8.211.607,00	7.953.981,87	257.625,13
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	5.517.446,00	0,00	5.517.446,00	5.470.750,27	46.695,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.517.446,00	0,00	5.517.446,00	5.470.750,27	46.695,73
3.1.90.04.02	CONTRATO POR TEMPO	577.045,00	0,00	577.045,00	576.457,00	588,00
3.1.90.04.08	CONTR POR TEMPO	1.632.969,00	0,00	1.632.969,00	1.632.456,27	512,73
3.1.90.11.07	PESSOAL ATIVO - AMB	1.983.532,00	0,00	1.983.532,00	1.983.104,60	427,40
3.1.90.11.10	PESSOAL ATIVO	25.930,00	0,00	25.930,00	0,00	25.930,00
3.1.90.11.12	Pessoal Civil	131.013,00	0,00	131.013,00	130.970,25	42,75
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	851.255,00	0,00	851.255,00	848.516,04	2.738,96
3.1.90.13.02	Outras Obrigações Patronais	15.507,00	0,00	15.507,00	0,00	15.507,00
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais	300.195,00	0,00	300.195,00	299.246,11	948,89
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	2.694.161,00	0,00	2.694.161,00	2.483.231,60	210.929,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.694.161,00	0,00	2.694.161,00	2.483.231,60	210.929,40
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	19.795,00	0,00	19.795,00	16.200,00	3.595,00
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E	607.715,00	0,00	607.715,00	586.930,49	20.784,51
3.3.90.30.02	COMBUSTÍVEIS E	3.851,00	0,00	3.851,00	2.661,74	1.189,26
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E	355.940,00	0,00	355.940,00	312.276,00	43.664,00
3.3.90.30.05	Generos Alimentícios	5.630,00	0,00	5.630,00	1.811,50	3.818,50
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE	184.893,00	0,00	184.893,00	171.093,25	13.799,75
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	32.526,00	0,00	32.526,00	31.625,00	901,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.01	CUT SERV ENVENTUAIS E/OU	309.953,00	0,00	309.953,00	286.501,80	23.451,20
3.3.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros -	5.850,00	0,00	5.850,00	5.650,00	200,00
3.3.90.39.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.17	MANUT. DE MÁQUINAS. E	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.39.43	SERVICOS DE ENERGIA	66.850,00	0,00	66.850,00	65.366,99	1.483,01
3.3.90.39.44	SERVICO DE ÁGUA E	45.250,00	0,00	45.250,00	43.655,95	1.594,05
3.3.90.39.47	SERVICOS DE	12.650,00	0,00	12.650,00	2.052,79	10.597,21
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE	958.648,00	0,00	958.648,00	884.982,93	73.665,07
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	64.120,00	0,00	64.120,00	54.323,24	9.796,76
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	19.290,00	0,00	19.290,00	18.099,92	1.190,08
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	378.965,00	0,00	378.965,00	374.756,15	4.208,85
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	378.965,00	0,00	378.965,00	374.756,15	4.208,85

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

Página.: 10

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	378.965,00	0,00	378.965,00	374.756,15	4.208,85
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	321.440,00	0,00	321.440,00	321.170,71	269,29
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	57.225,00	0,00	57.225,00	53.585,44	3.639,56
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.590.572,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.590.572,00</b>	<b>8.328.738,02</b>	<b>261.833,98</b>

Orgão: 12 Fundo Municipal de Assistência Social

U.O.: 12.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES	1.847.519,00	0,00	1.847.519,00	1.006.569,37	840.949,63
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	307.320,00	0,00	307.320,00	164.533,54	142.786,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	307.320,00	0,00	307.320,00	164.533,54	142.786,46
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES	169.488,00	0,00	169.488,00	113.846,64	55.641,36
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	46.200,00	0,00	46.200,00	0,00	46.200,00
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas	19.636,00	0,00	19.636,00	19.591,20	44,80
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	61.574,00	0,00	61.574,00	31.095,70	30.478,30
3.1.90.13.02	Outras Obrigações Patronais	637,00	0,00	637,00	0,00	637,00
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais	9.785,00	0,00	9.785,00	0,00	9.785,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.540.199,00	0,00	1.540.199,00	842.035,83	698.163,17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.540.199,00	0,00	1.540.199,00	842.035,83	698.163,17
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	9.628,00	0,00	9.628,00	425,00	9.203,00
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E	67.480,00	0,00	67.480,00	67.062,84	417,16
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E	32.560,00	0,00	32.560,00	0,00	32.560,00
3.3.90.30.04	GÁS E OUTROS MATERIAIS	6.850,00	0,00	6.850,00	0,00	6.850,00
3.3.90.30.05	Generos Alimentícios	128.150,00	0,00	128.150,00	0,00	128.150,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE	402.857,00	0,00	402.857,00	269.575,40	133.281,60
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	4.150,00	0,00	4.150,00	0,00	4.150,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	3.650,00	0,00	3.650,00	0,00	3.650,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	4.250,00	0,00	4.250,00	0,00	4.250,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	14.780,00	0,00	14.780,00	3.800,00	10.980,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	22.200,00	0,00	22.200,00	0,00	22.200,00
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	243.084,00	0,00	243.084,00	68.743,52	174.340,48
3.3.90.36.06	MONITORES	100.750,00	0,00	100.750,00	98.320,00	2.430,00
3.3.90.39.17	MANUT. DE MÁQUINAS. E	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.39.44	SERVICO DE ÁGUA E	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
3.3.90.39.47	SERVICOS DE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE	493.310,00	0,00	493.310,00	334.109,07	159.200,93
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	5.850,00	0,00	5.850,00	0,00	5.850,00
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	64.600,00	0,00	64.600,00	0,00	64.600,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	64.600,00	0,00	64.600,00	0,00	64.600,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	64.600,00	0,00	64.600,00	0,00	64.600,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	44.860,00	0,00	44.860,00	0,00	44.860,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	19.740,00	0,00	19.740,00	0,00	19.740,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.912.119,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.912.119,00</b>	<b>1.006.569,37</b>	<b>905.549,63</b>

Orgão: 13 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

U.O.: 13.01 Fundo Municipal Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	178.150,00	0,00	178.150,00	168.155,94	9.994,06
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	93.662,00	0,00	93.662,00	92.792,50	869,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	93.662,00	0,00	93.662,00	92.792,50	869,50
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas	76.147,00	0,00	76.147,00	76.059,45	87,55
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	17.515,00	0,00	17.515,00	16.733,05	781,95
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	84.488,00	0,00	84.488,00	75.363,44	9.124,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	84.488,00	0,00	84.488,00	75.363,44	9.124,56
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.930,00	0,00	2.930,00	0,00	2.930,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE	29.186,00	0,00	29.186,00	26.622,00	2.564,00
3.3.90.36.01	OUT SERV EVENTUAIS E/OU	23.368,00	0,00	23.368,00	19.811,00	3.557,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE	29.004,00	0,00	29.004,00	28.930,44	73,56
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.850,00	0,00	1.850,00	0,00	1.850,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.850,00	0,00	1.850,00	0,00	1.850,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.850,00	0,00	1.850,00	0,00	1.850,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	1.850,00	0,00	1.850,00	0,00	1.850,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>168.155,94</b>	<b>11.844,06</b>

Orgão: 14 Fundo Municipal do Desenvolvimento

U.O.: 14.01 Fundo Municipal do Desenvolvimento

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	211.311,00	0,00	211.311,00	47.631,24	163.679,76
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	172.866,00	0,00	172.866,00	23.901,24	148.964,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	172.866,00	0,00	172.866,00	23.901,24	148.964,76



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/84 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES	21.800,00	0,00	21.800,00	0,00	21.800,00
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas	118.096,00	0,00	118.096,00	19.591,20	98.504,80
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	31.210,00	0,00	31.210,00	4.310,04	26.899,96
3.1.90.13.02	Outras Obrigações Patronais	1.760,00	0,00	1.760,00	0,00	1.760,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	38.445,00	0,00	38.445,00	23.730,00	14.715,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.445,00	0,00	38.445,00	23.730,00	14.715,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.450,00	0,00	4.450,00	0,00	4.450,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE	6.065,00	0,00	6.065,00	0,00	6.065,00
3.3.90.36.01	OUT SERV EVENTUAIS E/OU	8.700,00	0,00	8.700,00	4.550,00	4.150,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE	19.230,00	0,00	19.230,00	19.180,00	50,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.550,00	0,00	15.550,00	0,00	15.550,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.550,00	0,00	15.550,00	0,00	15.550,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.550,00	0,00	15.550,00	0,00	15.550,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	15.550,00	0,00	15.550,00	0,00	15.550,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>226.861,00</b>	<b>0,00</b>	<b>226.861,00</b>	<b>47.631,24</b>	<b>179.229,76</b>

Orgão: 99 Reserva de Contingencia

U.O.: 99.99 Reserva de Contingencia

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	328.226,50	0,00	328.226,50	0,00	328.226,50
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	328.226,50	0,00	328.226,50	0,00	328.226,50
9.9.90.00.00	Reserva de Contingência	328.226,50	0,00	328.226,50	0,00	328.226,50
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	328.226,50	0,00	328.226,50	0,00	328.226,50
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>328.226,50</b>	<b>0,00</b>	<b>328.226,50</b>	<b>0,00</b>	<b>328.226,50</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>41.998.423,66</b>	<b>100.700,00</b>	<b>42.099.123,66</b>	<b>39.927.810,95</b>	<b>2.171.312,71</b>



RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA  
 Contador



Manoel Novais Miranda  
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS CE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL nº. 477/2015**

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Porteiras para o exercício financeiro de 2016, e adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRAS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Porteiras, relativas ao exercício financeiro de 2016, constituindo-se de:

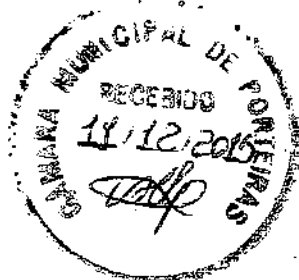
I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta, bem como seus fundos.

**Art. 2º.** A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

R\$ 1,00

<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>39.406.049,96</b>
1.1 - Receita Tributária	<b>794.901,86</b>
1.2 - Receita Patrimonial	<b>178.268,16</b>
1.3 - Receita de Serviços	<b>0,00</b>
1.4 - Transferências Correntes	<b>37.728.041,32</b>
1.5 - Dedução FUNDEB	<b>(3.356.406,90)</b>
1.6 - Outras Receitas Correntes	<b>543.562,89</b>
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.049.480,60</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS  
CNPJ Nº 07 654 114 / 0001-02  
Rua Mestre Zuca, 16, Centro - Porteiras/CE  
CEP Nº 63 270 -000 PABX: 88 3557 1254/1230/1242  
Fax: 88 3557 1253  
E-mail: gapreportelras@ymail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS CE  
GABINETE DO PREFEITO

2.1 - Operações de Crédito	0,00
2.2 - Alienação de Bens	0,00
2.3 - Transferências de Capital	6,049,480,60
2.4 - Outras Receitas de Capital	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.099.123,66</b>

Art. 3º. A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada:

I - No Orçamento Fiscal em R\$ 30.268.331,66 (trinta milhões e duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

II - No Orçamento de Seguridade Social em R\$ 11.830.792,00 (onze milhões e oitocentos e trinta mil e setecentos e noventa e dois reais).

Art. 4º. A despesa será realizada, segundo a discriminação do quadro programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta Lei, conforme os seguintes desdobramentos:

	R\$ 1,00
<i>Poder/Órgão</i>	<i>TOTAL</i>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
Câmara Municipal de Porteiras	<b>1.441.104,16</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Gabinete do Prefeito e Vice	<b>902.066,00</b>
<b>Procuradoria Jurídica</b>	<b>134.085,00</b>
<b>Secretaria de Adm., Finanças e Planejamento</b>	<b>2.155.100,00</b>
<b>Secretaria de Educação, Cultura e Desporto</b>	<b>885.410,00</b>
<b>Secretaria de Trabalho e Ação Social</b>	<b>388.450,00</b>
<b>Secretaria de Saúde e Saneamento</b>	<b>534.750,00</b>
<b>Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente</b>	<b>572.300,00</b>
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	<b>7.538.420,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS  
CNPJ Nº 07 654 114 / 0001-02  
Rua Mestre Zuca, 16, Centro -Porteiras/CE  
CEP Nº 63 270 -000 PABX: 88 3557 1254/1230/1242  
Fax: 88 3557 1253  
E-mail:gapreporteiras@ymail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS CE  
GABINETE DO PREFEITO

Fundo Municipal de Educação	15.835.250,00
Fundo Municipal de Saúde	8.590.572,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.386.519,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	180.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento	226.861,00
Reserva de Contingência	328.226,50
<b>TOTAL</b>	<b>42.099.123,66</b>

**Art. 5º.** Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada, em seus respectivos orçamentos, para o exercício de 2016, de acordo com o art. 43º, item III, da Lei Federal nº. 4.320/64.

**I – Abrir crédito adicional suplementar, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, a conta de excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação estimada e a realizada, de acordo com o Item II, do Parágrafo 1º do Art.43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;**

**II – Abrir crédito adicional suplementar, até o limite de Receita Prevista, tendo como fonte compensatória as Reservas de Contingências e demais disponibilidades referidas nos itens I, II,III e IV, do Parágrafo 1.º do Art.43 da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de março de 1964;**

**III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite dos recursos transferidos pelos Governos Federal e Estadual, com destinações específicas e provenientes de Convênios e ou de execução delegada, através do Item II, Parágrafo 1º, do Art.43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.**

**IV – Realizar operações de crédito por antecipação de receita, oferecendo como garantia, parcelas das receitas do Tesouro Municipal, observado o que estabelece a Constituição Federal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

CNPJ Nº 07 654 114 / 0001-02

Rua Mestre Zuca, 16, Centro -Porteiras/CE

CEP Nº 63 270 -000 PABX: 88 3557 1254/1230/1242

Fax: 88 3557 1253

E-mail:gapreporteiras@ymail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS CE  
GABINETE DO PREFEITO

**V – Definir através de DECRETO do Poder Executivo Municipal, o CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO, das diversas Unidades Orçamentárias.**

**Art.6º - Fica dispensada a Aprovação do Orçamento Analítico, através de DECRETO do Poder Executivo Municipal, haja vista que os anexos desta Lei já contem o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA por elemento de gastos dos Projetos e Atividades.**

**Art. 7º. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização das despesas, inclusive a programação financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.**

**Art. 8º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.**

**Porteiras, 11 de dezembro de 2015.**

  
**MANOEL NOVAES MIRANDA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS  
CNPJ Nº 07 654 114 / 0001-02  
Rua Mestre Zuca, 16, Centro –Porteiras/CE  
CEP Nº 63 270 -000 PABX: 88 3557 1254/1230/1242  
Fax: 88 3557 1253  
E-mail:gapreporteiras@ymail.com



**LEI MUNICIPAL Nº. 489**

**DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2016 e da outras providências.*

**Manoel Novais Miranda**, Prefeito do Município de Porteiras, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado abrir no Orçamento de 2016, Crédito Adicional Especial, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto  
Unidade: 0501 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto  
13.811.0039.1.032 – Construção e Manutenção da Praça da Juventude

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 90.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura no crédito aberto da ação do artigo anterior, será anulado de igual valor as dotações abaixo, bem como os recursos definidos pelo Artigo 43, § inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão: 09 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
Unidade: 0901 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
15.451.0060.1.016 – Construção, Reforma e Recuperação de Praças e Unidades de Lazer

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 90.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Novais Miranda**  
**Prefeito Municipal**

**RELAÇÃO DE DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS**

**EXERCÍCIO 2016**

<b>EXECUTIVO Nº.</b>	<b>DATA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE</b>
0001/2016S	04/01/2016	286.000,00	ANULAÇÃO
0002/2016S	01/02/2016	82.500,00	ANULAÇÃO
0003/2016S	01/03/2016	190.500,00	ANULAÇÃO
0004/2016S	01/04/2016	384.600,00	ANULAÇÃO
0005/2016S	02/05/2016	363.600,00	ANULAÇÃO
0006/2016S	01/06/2016	684.800,00	ANULAÇÃO
0007/2016S	01/07/2016	362.500,00	ANULAÇÃO
0008/2016S	01/08/2016	620.400,00	ANULAÇÃO
0009/2016S	01/09/2016	677.000,00	ANULAÇÃO
0010/2016S	03/10/2016	1.048.500,00	ANULAÇÃO
0011/2016S	01/11/2016	1.983.500,00	ANULAÇÃO
0012/2016E	21/11/2016	90.000,00	ANULAÇÃO
0013/2016S	01/12/2016	3.795.600,00	ANULAÇÃO
<b>LEGISLATIVO Nº.</b>	<b>DATA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE</b>
0002/2016S	01/02/2016	39.000,00	ANULAÇÃO
0008/2016S	01/08/2016	29.400,00	ANULAÇÃO
0010/2016S	03/10/2016	47.000,00	ANULAÇÃO
0011/2016S	01/11/2016	47.567,48	ANULAÇÃO
0012/2016S	01/12/2016	9.247,99	ANULAÇÃO

**Valor Total dos Decretos R\$ 10.741.715,47**

**Porteiras, 30 de dezembro de 2016.**

*Manoel Novais Miranda*



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 001/2016, de 4 de Janeiro de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 477 de 11/12/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 286.000,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0055-0301-04.062.0023.2.008 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	1.500,00
0450-1401-04.122.0013.2.067 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	1.000,00
0236-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	7.000,00
0210-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	40.500,00
0111-0601-08.122.0014.2.018 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	1.000,00
0031-0201-04.122.0010.2.004 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	9.000,00
0239-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	10.000,00
0161-0801-20.605.1801.2.027 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	10.000,00
0408-1201-08.243.0026.2.081 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	3.000,00
0110-0601-08.122.0014.2.018 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	2.000,00
0294-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	5.000,00
0306-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	8.000,00
0392-1201-08.244.0021.2.064 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	2.000,00
0390-1201-08.244.0014.2.063 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	10.000,00
0066-0401-04.121.0011.2.009 3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	2.000,00
0093-0501-12.361.0022.2.015 3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	2.000,00
0283-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.30.03 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	42.000,00
0379-1201-08.244.0021.2.060 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	20.000,00
0346-1101-10.302.0027.2.073 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0409-1201-08.243.0026.2.081 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	10.000,00
Total R\$	286.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0026-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	9.000,00
0051-0301-04.062.0023.2.008 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patrona	1.500,00
0061-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	2.000,00
0094-0501-12.361.0022.2.015 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	2.000,00
0105-0601-08.122.0014.2.018 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patrona	3.000,00
0148-0801-04.122.1801.2.025 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patrona	10.000,00
0180-0901-15.451.0060.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.500,00
0238-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	17.000,00
0272-1101-10.301.0040.1.029 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

**Decreto Orçamentário Nº 001/2016, de 4 de Janeiro de 2016**

0292-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	13.000,00
0339-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	42.000,00
0354-1201-08.482.0036.1.030 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	10.000,00
0355-1201-08.482.0036.1.030 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	15.000,00
0366-1201-08.122.0021.2.055 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	20.000,00
0449-1401-04.122.0013.2.067 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	1.000,00
Total R\$		286.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 4 de Janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 002/2016, de 1 de Fevereiro de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 477 de 11/12/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0204-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	5.000,00
0418-1201-08.244.0041.2.082 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	2.000,00
0239-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.92.00 Despesa de Exercicios Ant	2.000,00
0392-1201-08.244.0021.2.064 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	2.000,00
0094-0501-12.361.0022.2.015 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	12.500,00
0208-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	54.000,00
0097-0501-12.361.0022.2.016 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	5.000,00
Total R\$	82.500,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0081-0501-13.811.0039.1.032 3.3.90.36.99 Outros Serviços de Tercei	12.500,00
0092-0501-12.361.0022.2.015 3.3.90.39.03 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	5.000,00
0173-0901-15.451.0038.1.012 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	59.000,00
0231-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.36.02 SERVIÇO DE TERCEIROS P FI	2.000,00
0354-1201-08.482.0036.1.030 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	4.000,00
Total R\$	82.500,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Fevereiro de 2016

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 003/2016, de 1 de Março de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 477 de 11/12/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.500,00 (Cento e Noventa Mil e Quinhentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0208-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	110.000,00
0047-0301-03.061.0023.2.007 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	26.000,00
0292-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	15.000,00
0286-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	6.000,00
0294-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.92.00 Despesa de Exercicios Ant	1.000,00
0353-1101-10.302.0027.2.076 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	16.500,00
0306-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	4.000,00
0204-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	10.000,00
0024-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	1.000,00
0330-1101-10.304.0051.2.052 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	1.000,00
Total R\$	190.500,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0018-0201-04.122.0010.2.003 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patrona	1.000,00
0170-0901-15.451.0038.1.011 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	15.000,00
0173-0901-15.451.0038.1.012 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	105.000,00
0180-0901-15.451.0060.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	26.000,00
0275-1101-10.301.0005.2.044 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	43.500,00
Total R\$	190.500,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Março de 2016.

  
Prefeito(a)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 004/2016, de 1 de Abril de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 477 de 11/12/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 384.600,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0330-1101-10.304.0051.2.052 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	2.000,00
0306-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	6.500,00
0390-1201-08.244.0014.2.063 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	3.000,00
0208-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	50.000,00
0415-1201-08.244.0041.2.082 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	2.700,00
0427-1201-08.244.0030.2.085 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	11.200,00
0347-1101-10.302.0027.2.073 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	7.000,00
0071-0401-04.123.0011.2.010 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	5.000,00
0055-0301-04.062.0023.2.008 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	4.200,00
0347-1101-10.302.0027.2.073 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	40.000,00
0094-0501-12.361.0022.2.015 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	4.000,00
0124-0701-10.122.1001.2.024 3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	8.000,00
0450-1401-04.122.0013.2.067 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	4.000,00
0292-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	237.000,00
Total R\$	384.600,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0070-0401-04.123.0011.2.010 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	5.000,00
0085-0501-12.361.0022.2.015 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	4.000,00
0120-0701-10.122.1001.2.024 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patrona	8.000,00
0180-0901-15.451.0060.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	24.000,00
0184-0901-16.481.0052.1.018 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.200,00
0275-1101-10.301.0005.2.044 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	30.000,00
0282-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.30.02 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	25.500,00
0334-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	80.000,00
0335-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patrona	70.000,00
0346-1101-10.302.0027.2.073 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
0348-1101-10.302.0027.2.076 3.1.90.04.08 CONTR POR TEMPO DETERMINA	37.000,00
0355-1201-08.482.0036.1.030 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	16.900,00
0449-1401-04.122.0013.2.067 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	4.000,00
Total R\$	384.600,00



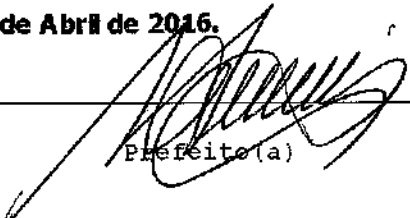
**Estado do Ceará**

**Prefeitura Municipal de Porteiras**

**Decreto Orçamentário Nº 004/2016, de 1 de Abril de 2016**

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Abril de 2016.**

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 005/2016, de 2 de Maio de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 477 de 11/12/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 363.600,00 (Trezentos e Sessenta e Tres Mil e Seiscentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0306-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	20.000,00
0392-1201-08.244.0021.2.064 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	4.000,00
0024-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	3.000,00
0415-1201-08.244.0041.2.082 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	5.000,00
0337-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	45.000,00
0204-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	10.000,00
0441-1301-08.122.0024.2.066 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	3.000,00
0306-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	13.500,00
0292-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	40.500,00
0237-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	43.000,00
0427-1201-08.244.0030.2.085 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	10.000,00
0145-0801-04.122.1801.2.025 3.1.90.04.01 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR T	10.000,00
0094-0501-12.361.0022.2.015 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	8.500,00
0110-0601-08.122.0014.2.018 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	10.000,00
0255-1001-12.365.0022.2.041 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	4.000,00
0153-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	5.000,00
0344-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	2.000,00
0265-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	6.000,00
0339-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.03 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	60.000,00
0286-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	5.000,00
0208-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	45.000,00
0237-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	4.000,00
0390-1201-08.244.0014.2.063 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	500,00
0098-0501-12.361.0012.2.033 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	1.500,00
0218-1001-12.361.0620.1.034 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.100,00
Total R\$	363.600,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0015-0201-04.122.0010.2.003 3.1.90.04.01 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR T	3.000,00
0081-0501-13.811.0039.1.032 3.3.90.36.99 Outros Serviços de Tercei	8.500,00
0157-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	15.000,00



Estado do Ceará


Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 005/2016, de 2 de Maio de 2016

0173-0901-15.451.0038.1.012 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00
0219-1001-12.361.0620.1.034 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	62.100,00
0278-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	35.500,00
0338-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.02 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	50.000,00
0341-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	50.000,00
0349-1101-10.302.0027.2.076 3.1.90.11.10 PESSOAL ATIVO - ADM SAUDE	50.000,00
0356-1201-08.482.0036.1.030 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	42.000,00
0411-1201-08.244.0041.2.082 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens F	19.500,00
0434-1301-08.122.0021.2.065 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	3.000,00
Total R\$	363.600,00

t. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 2 de Maio de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 006/2016, de 1 de Junho de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 477 de 11/12/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 684.800,00 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0337-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	65.000,00
0047-0301-03.061.0023.2.007 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	18.000,00
0392-1201-08.244.0021.2.064 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	5.000,00
0281-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	2.000,00
0237-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	50.000,00
0094-0501-12.361.0022.2.015 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	4.000,00
0306-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	3.500,00
0098-0501-12.361.0012.2.033 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	7.000,00
0110-0601-08.122.0014.2.018 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	3.000,00
0125-0701-10.122.1001.2.024 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	4.500,00
0292-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	41.000,00
0237-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	62.000,00
0204-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	10.000,00
0025-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	3.000,00
0097-0501-12.361.0022.2.016 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	1.000,00
0108-0601-08.122.0014.2.018 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	2.000,00
0415-1201-08.244.0041.2.082 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	6.100,00
0427-1201-08.244.0030.2.085 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	9.000,00
0208-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	8.000,00
0286-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	3.000,00
0171-0901-15.451.0038.1.011 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	241.500,00
0389-1201-08.244.0014.2.063 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	1.000,00
0026-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	20.000,00
0255-1001-12.365.0022.2.041 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	3.500,00
0019-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
0286-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	5.000,00
0218-1001-12.361.0620.1.034 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	6.700,00
0283-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.30.03 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	90.000,00
0440-1301-08.122.0024.2.066 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	8.000,00
Total R\$	684.800,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 006/2016, de 1 de Junho de 2016

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0035-0201-04.122.0012.2.005 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	25.000,00
0081-0501-13.811.0039.1.032 3.3.90.36.99 Outros Serviços de Tercei	13.500,00
0123-0701-10.122.1001.2.024 3.3.90.36.03 SERVICO DE TERCEIRO P FIS	4.500,00
0173-0901-15.451.0038.1.012 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
0175-0901-15.451.0038.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	42.300,00
0180-0901-15.451.0060.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
0184-0901-16.481.0052.1.018 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	59.300,00
0231-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.36.02 SERVICO DE TERCEIROS P FI	3.200,00
0232-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.36.03 SERVICO DE TERCEIRO P FIS	19.000,00
0234-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.02 SERVIÇOS DE TERCEIROS DO	100.000,00
0313-1101-10.301.0020.2.047 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	50.000,00
0316-1101-10.301.0020.2.048 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	10.000,00
0318-1101-10.301.0020.2.048 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	30.000,00
0319-1101-10.302.0011.2.050 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	10.000,00
0321-1101-10.302.0011.2.050 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	30.000,00
0323-1101-10.301.0003.2.051 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	30.000,00
0343-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	20.000,00
0352-1101-10.302.0027.2.076 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	30.000,00
0443-1301-08.122.0024.2.066 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	8.000,00
Total R\$	684.800,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Junho de 2016.

\_\_\_\_\_  
Presidente(a)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 007/2016, de 1 de Julho de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 477 de 11/12/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 362.500,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0337-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	30.000,00
0098-0501-12.361.0012.2.033 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	8.000,00
0121-0701-10.122.1001.2.024 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	4.000,00
0392-1201-08.244.0021.2.064 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	4.000,00
0290-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.44 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	10.000,00
0312-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	55.000,00
0306-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	35.000,00
0208-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	160.000,00
0440-1301-08.122.0024.2.066 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	2.500,00
0351-1101-10.302.0027.2.076 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	1.000,00
0094-0501-12.361.0022.2.015 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	2.000,00
0427-1201-08.244.0030.2.085 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	10.000,00
0019-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	6.000,00
0237-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	5.000,00
0237-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	5.000,00
0125-0701-10.122.1001.2.024 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	6.000,00
0292-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	7.500,00
0114-0701-10.122.0012.2.022 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	1.500,00
0415-1201-08.244.0041.2.082 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	10.000,00
Total R\$	362.500,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0015-0201-04.122.0010.2.003 3.1.90.04.01 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR T	6.000,00
0081-0501-13.811.0039.1.032 3.3.90.36.99 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0122-0701-10.122.1001.2.024 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	12.000,00
0124-0701-10.122.1001.2.024 3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	5.500,00
0185-0901-16.482.0052.1.019 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	117.700,00
0194-0901-15.451.0036.1.035 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.800,00
0257-1001-12.365.0022.2.041 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	10.000,00
0380-1201-08.244.0021.2.060 3.3.90.36.01 OUT SERV EVENTUAIS E/OU	500,00
Total R\$	362.500,00



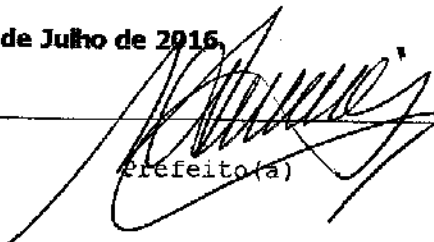
Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 007/2016, de 1 de Julho de 2016

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Julho de 2016,

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 008/2016, de 1 de Agosto de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 477 de 11/12/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 620.400,00 (Seiscentos e Vinte Mil e Quatrocentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0153-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	5.000,00
0226-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	250.000,00
0292-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	5.000,00
0286-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	8.000,00
0237-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	15.000,00
0379-1201-08.244.0021.2.060 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	20.000,00
0020-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.30.03 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	7.000,00
0114-0701-10.122.0012.2.022 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	2.000,00
0337-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	20.000,00
0392-1201-08.244.0021.2.064 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	2.500,00
0095-0501-12.361.0022.2.015 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	1.000,00
0098-0501-12.361.0012.2.033 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	2.000,00
0171-0901-15.451.0038.1.011 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	16.000,00
0440-1301-08.122.0024.2.066 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	500,00
0249-1001-12.361.0022.2.039 3.3.90.30.05 EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	31.000,00
0100-0501-12.361.0012.2.033 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	2.000,00
0093-0501-12.361.0022.2.015 3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	2.000,00
0301-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.04.02 CONTRATO POR TEMPO DETERM	10.000,00
0094-0501-12.361.0022.2.015 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	2.000,00
0025-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	3.000,00
0066-0401-04.121.0011.2.009 3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	3.000,00
0109-0601-08.122.0014.2.018 3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	1.000,00
0156-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	500,00
0208-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	5.000,00
0395-1201-08.122.0054.2.069 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	5.000,00
0415-1201-08.244.0041.2.082 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	5.000,00
0427-1201-08.244.0030.2.085 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	10.000,00
0089-0501-12.361.0022.2.015 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	2.000,00
0079-0401-28.846.0006.2.014 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	24.200,00
0047-0301-03.061.0023.2.007 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	5.000,00
0390-1201-08.244.0014.2.063 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	200,00
0188-0901-25.752.0003.1.021 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	76.500,00
0175-0901-15.451.0038.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	79.000,00
Total R\$	620.400,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

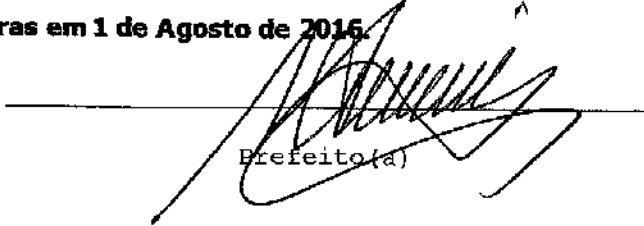
Decreto Orçamentário Nº 008/2016, de 1 de Agosto de 2016

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0035-0201-04.122.0012.2.005 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	10.000,00
0067-0401-04.121.0011.2.009 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	27.200,00
0080-0501-12.361.0022.1.002 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
0101-0501-12.361.0012.2.033 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	10.000,00
0248-1001-12.361.0022.2.038 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	296.000,00
0271-1101-10.301.0040.1.028 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	72.400,00
0356-1201-08.482.0036.1.030 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.800,00
0442-1301-08.122.0024.2.066 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	3.000,00
Total R\$	620.400,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Agosto de 2016.

  
Prefeito(a)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 009/2016, de 1 de Setembro de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 477 de 11/12/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 677.000,00 (Seiscentos e Setenta e Sete Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0351-1101-10.302.0027.2.076 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	5.500,00
0292-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	4.500,00
0071-0401-04.123.0011.2.010 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	16.000,00
0337-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	15.000,00
0306-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	16.000,00
0226-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	144.500,00
0249-1001-12.361.0022.2.039 3.3.90.30.05 EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	42.000,00
0390-1201-08.244.0014.2.063 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	5.000,00
0238-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	25.000,00
0281-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	2.000,00
0153-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	2.000,00
0025-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	5.000,00
0094-0501-12.361.0022.2.015 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	2.000,00
0114-0701-10.122.0012.2.022 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	1.500,00
0204-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	5.000,00
0277-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.11.07 PESSOAL ATIVO - AMB	45.000,00
0324-1101-10.304.0051.2.052 3.1.90.04.08 CONTR POR TEMPO DETERMINA	3.500,00
0301-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.04.02 CONTRATO POR TEMPO DETERM	45.000,00
0277-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.11.07 PESSOAL ATIVO - AMB	20.000,00
0175-0901-15.451.0038.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	133.500,00
0151-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	5.000,00
0121-0701-10.122.1001.2.024 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
0237-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	5.000,00
0286-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	10.000,00
0237-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	40.000,00
0290-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.44 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	10.000,00
0395-1201-08.122.0054.2.069 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	4.000,00
0415-1201-08.244.0041.2.082 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	5.000,00
0427-1201-08.244.0030.2.085 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	5.000,00
0307-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.03 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	40.000,00
0065-0401-04.121.0011.2.009 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	2.000,00
0180-0901-15.451.0060.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500,00
0178-0901-15.451.0038.1.014 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.500,00
Total R\$	677.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 009/2016, de 1 de Setembro de 2016

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0037-0201-04.124.0010.2.006 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens F	5.000,00
0067-0401-04.121.0011.2.009 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	16.000,00
0080-0501-12.361.0022.1.002 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
0099-0501-12.361.0012.2.033 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Art	2.000,00
0101-0501-12.361.0012.2.033 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	12.500,00
0184-0901-16.481.0052.1.018 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	234.200,00
0185-0901-16.482.0052.1.019 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	133.000,00
0216-1001-12.361.0039.1.024 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	72.500,00
0274-1101-10.301.0005.2.044 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	10.000,00
0287-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.36.99 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0298-1101-10.301.0020.2.046 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	15.000,00
0299-1101-10.301.0020.2.046 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	10.000,00
0309-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	17.000,00
0311-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.39.01 SERVIÇOS DE TERCEIROS DO	10.000,00
0315-1101-10.301.0020.2.048 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	10.000,00
0320-1101-10.302.0011.2.050 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	40.000,00
0322-1101-10.301.0003.2.051 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	5.000,00
0338-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.02 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	50.000,00
0350-1101-10.302.0027.2.076 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	12.800,00
Total R\$	677.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Setembro de 2016

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 010/2016, de 3 de Outubro de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 477 de 11/12/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.048.500,00 (Um Milhão, Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0392-1201-08.244.0021.2.064 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	5.000,00
0337-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	40.000,00
0098-0501-12.361.0012.2.033 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	500,00
0242-1001-12.361.0022.2.037 3.1.90.04.10 CTD - Pessoal Educação 40	10.000,00
0277-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.11.07 PESSOAL ATIVO - AMB	90.000,00
0226-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	16.000,00
0125-0701-10.122.1001.2.024 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	16.000,00
0110-0601-08.122.0014.2.018 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	9.000,00
0237-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	15.000,00
0292-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	13.000,00
0381-1201-08.244.0021.2.060 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	5.000,00
0389-1201-08.244.0014.2.063 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	3.000,00
0208-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	60.000,00
0301-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.04.02 CONTRATO POR TEMPO DETERM	60.000,00
0395-1201-08.122.0054.2.069 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	5.000,00
0324-1101-10.304.0051.2.052 3.1.90.04.08 CONTR POR TEMPO DETERMINA	8.000,00
0095-0501-12.361.0022.2.015 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	2.500,00
0249-1001-12.361.0022.2.039 3.3.90.30.05 EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	40.000,00
0312-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	3.500,00
0246-1001-12.361.0022.2.038 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	130.000,00
0114-0701-10.122.0012.2.022 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	6.500,00
0121-0701-10.122.1001.2.024 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
0277-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.11.07 PESSOAL ATIVO - AMB	45.000,00
0078-0401-28.843.0901.2.013 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contr	5.000,00
0178-0901-15.451.0038.1.014 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	14.500,00
0021-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	4.500,00
0063-0401-04.121.0011.2.009 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	4.700,00
0087-0501-12.361.0022.2.015 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	7.000,00
0226-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	20.000,00
0286-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	6.000,00
0153-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	5.000,00
0100-0501-12.361.0012.2.033 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	2.000,00
0034-0201-04.122.0012.2.005 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	2.000,00
0204-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	2.000,00





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

**Decreto Orçamentário Nº 010/2016, de 3 de Outubro de 2016**

0026-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	3.000,00
0370-1201-08.122.0021.2.055 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	160.000,00
0440-1301-08.122.0024.2.066 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	500,00
0020-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	500,00
0094-0501-12.361.0022.2.015 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	4.000,00
0103-0601-08.122.0014.2.018 3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens F	7.000,00
0118-0701-10.122.1001.2.024 3.1.90.11.07	PESSOAL ATIVO - AMB	26.000,00
0263-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.04.09	INSS Contratação Pessoal	20.000,00
0024-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	4.000,00
0333-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.11.07	PESSOAL ATIVO - AMB	3.000,00
0329-1101-10.304.0051.2.052 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	2.600,00
0104-0601-08.122.0014.2.018 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	6.100,00
0119-0701-10.122.1001.2.024 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	7.500,00
0330-1101-10.304.0051.2.052 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	3.300,00
0278-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	14.000,00
0234-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.02	SERVIÇOS DE TERCEIROS DO	3.500,00
0415-1201-08.244.0041.2.082 3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	3.600,00
0427-1201-08.244.0030.2.085 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	4.000,00
0058-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	3.000,00
0290-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.44	SERVICO DE ÁGUA E ESGOTO	15.000,00
0237-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	3.700,00
0175-0901-15.451.0038.1.013 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	96.500,00
Total R\$		1.048.500,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0043-0201-04.124.0010.2.006 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria 14.000,00
0067-0401-04.121.0011.2.009 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI 14.700,00
0168-0901-15.122.0038.1.008 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 12.300,00
0184-0901-16.481.0052.1.018 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 55.000,00
0185-0901-16.482.0052.1.019 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 199.800,00
0190-0901-26.782.0003.1.022 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 58.000,00
0193-0901-17.511.0357.1.033 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 89.000,00
0194-0901-15.451.0036.1.035 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 218.200,00
0214-0901-15.451.0036.2.078 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 365.000,00
0283-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN 4.000,00
0371-1201-08.122.0052.2.057 3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR T 17.500,00
0408-1201-08.243.0026.2.081 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU 1.000,00
Total R\$ 1.048.500,00	

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 3 de Outubro de 2016.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 011/2016, de 1 de Novembro de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 477 de 11/12/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.983.500,00 (Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Três Mil e Quinhentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0195-0901-04.122.0060.2.030 3.1.90.04.01 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR T	5.000,00
0117-0701-10.122.1001.2.024 3.1.90.04.01 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR T	1.000,00
0301-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.04.02 CONTRATO POR TEMPO DETERM	52.000,00
0324-1101-10.304.0051.2.052 3.1.90.04.08 CONTR POR TEMPO DETERMINA	2.500,00
0263-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.04.09 Contratação Pessoal Tempo	55.000,00
0263-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.04.09 Contratação Pessoal Tempo	15.000,00
0242-1001-12.361.0022.2.037 3.1.90.04.10 CTD - Pessoal Educação 40	10.000,00
0254-1001-12.365.0022.2.041 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens F	11.000,00
0049-0301-04.062.0023.2.008 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens F	1.000,00
0057-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens F	29.000,00
0103-0601-08.122.0014.2.018 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens F	22.000,00
0118-0701-10.122.1001.2.024 3.1.90.11.07 PESSOAL ATIVO	31.000,00
0333-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.11.07 PESSOAL ATIVO	3.000,00
0277-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.11.07 PESSOAL ATIVO	46.000,00
0277-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.11.07 PESSOAL ATIVO	30.000,00
0255-1001-12.365.0022.2.041 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	3.000,00
0255-1001-12.365.0022.2.041 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	3.000,00
0265-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	12.000,00
0084-0501-12.361.0022.2.015 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	1.000,00
0438-1301-08.122.0024.2.066 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	1.000,00
0058-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	9.500,00
0119-0701-10.122.1001.2.024 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	8.000,00
0303-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	36.000,00
0104-0601-08.122.0014.2.018 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	5.000,00
0060-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patrona	20.000,00
0336-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
0121-0701-10.122.1001.2.024 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.000,00
0225-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	800,00
0415-1201-08.244.0041.2.082 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	9.500,00
0337-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	50.000,00
0351-1101-10.302.0027.2.076 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	30.500,00
0306-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	31.000,00
0020-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.30.03 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	500,00
0150-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.30.03 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	60.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 011/2016, de 1 de Novembro de 2016

0339-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	30.000,00
0249-1001-12.361.0022.2.039 3.3.90.30.05	Generos Alimenticios	15.000,00
0098-0501-12.361.0012.2.033 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	14.000,00
0087-0501-12.361.0022.2.015 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	5.500,00
0226-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	20.000,00
0226-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	12.000,00
0202-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	1.000,00
0032-0201-04.122.0012.2.005 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	2.300,00
0151-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	15.000,00
0440-1301-08.122.0024.2.066 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	500,00
0063-0401-04.121.0011.2.009 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	500,00
0114-0701-10.122.0012.2.022 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	14.000,00
0392-1201-08.244.0021.2.064 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	5.000,00
0427-1201-08.244.0030.2.065 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	8.500,00
0107-0601-08.122.0014.2.018 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	3.000,00
0257-1001-12.365.0022.2.041 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	30.000,00
0399-1201-08.241.0028.2.070 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	2.500,00
0285-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	2.000,00
0204-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	23.000,00
0330-1101-10.304.0051.2.052 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	1.000,00
0143-0801-20.608.0029.1.007 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	12.000,00
0246-1001-12.361.0022.2.038 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	20.000,00
0153-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	4.000,00
0161-0801-20.605.1801.2.027 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	1.000,00
0100-0501-12.361.0012.2.033 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	2.000,00
0089-0501-12.361.0022.2.015 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	14.000,00
0441-1301-08.122.0024.2.066 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	6.000,00
0065-0401-04.121.0011.2.009 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	29.000,00
0115-0701-10.122.0012.2.022 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	6.000,00
0286-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	15.000,00
0310-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	7.000,00
0108-0601-08.122.0014.2.018 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	3.800,00
0123-0701-10.122.1001.2.024 3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS	2.800,00
0429-1201-08.244.0030.2.085 3.3.90.36.06	MONITORES	15.000,00
0025-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	2.000,00
0289-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.43	SERVICOS DE ENERGIA ELÉTR	3.000,00
0094-0501-12.361.0022.2.015 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	15.000,00
0208-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	16.600,00
0312-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	3.000,00
0237-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	33.000,00
0237-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	18.500,00
0125-0701-10.122.1001.2.024 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	14.500,00
0292-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	30.000,00
0116-0701-10.122.0012.2.022 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	800,00
0390-1201-08.244.0014.2.063 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	2.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 011/2016, de 1 de Novembro de 2016

0312-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	1.000,00
0215-1001-12.361.0039.1.024 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	700.000,00
0182-0901-15.451.0060.1.016 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.700,00
0272-1101-10.301.0040.1.029 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	173.700,00
0078-0401-28.843.0901.2.013 4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contr	16.000,00
Total R\$		1.983.500,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0015-0201-04.122.0010.2.003 3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR T 4.800,00
0045-0301-03.061.0023.2.007 3.3.90.14.00	Diárias - Civil 800,00
0046-0301-03.061.0023.2.007 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI 1.300,00
0047-0301-03.061.0023.2.007 3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais 1.800,00
0048-0301-04.062.0023.2.008 3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR T 12.400,00
0051-0301-04.062.0023.2.008 3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patrona 1.400,00
0052-0301-04.062.0023.2.008 3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais 11.300,00
0053-0301-04.062.0023.2.008 3.3.90.14.00	Diárias - Civil 2.100,00
0054-0301-04.062.0023.2.008 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com 750,00
0055-0301-04.062.0023.2.008 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI 400,00
0056-0301-04.062.0023.2.008 4.4.91.52.00	Equipamentos e Material P 500,00
0067-0401-04.121.0011.2.009 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI 95.000,00
0080-0501-12.361.0022.1.002 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 5.400,00
0082-0501-12.361.0022.2.015 3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR T 6.500,00
0085-0501-12.361.0022.2.015 3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais 10.700,00
0099-0501-12.361.0012.2.033 3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art 7.500,00
0133-0801-20.608.0029.1.004 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria 900,00
0134-0801-20.608.0029.1.004 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU 1.000,00
0137-0801-20.609.0029.1.006 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU 800,00
0139-0801-20.609.0029.1.006 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU 900,00
0142-0801-20.608.0029.1.007 3.3.90.32.00	Material de Distribuição 1.500,00
0145-0801-04.122.1801.2.025 3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR T 8.000,00
0146-0801-04.122.1801.2.025 3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens F 9.500,00
0148-0801-04.122.1801.2.025 3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patrona 3.500,00
0157-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI 16.000,00
0160-0801-20.122.1801.2.026 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU 1.000,00
0191-0901-27.812.0038.1.023 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU 20.400,00
0194-0901-15.451.0036.1.035 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 49.300,00
0215-1001-12.361.0039.1.024 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 24.800,00
0216-1001-12.361.0039.1.024 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P 207.000,00
0217-1001-12.365.0039.1.027 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 50.000,00
0219-1001-12.361.0620.1.034 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 138.600,00
0229-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria 46.000,00
0230-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU 200.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 011/2016, de 1 de Novembro de 2016

0233-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.100,00
0271-1101-10.301.0040.1.028 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	49.100,00
0273-1101-10.122.0020.2.043 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	2.950,00
0276-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.04.08	CONTR POR TEMPO DETERMINA	19.990,00
0282-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.30.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	35.700,00
0298-1101-10.301.0020.2.046 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	5.600,00
0300-1101-10.301.0020.2.046 4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00
0302-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.11.07	PESSOAL ATIVO	350.000,00
0309-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	30.000,00
0311-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.39.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.700,00
0313-1101-10.301.0020.2.047 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	80.000,00
0316-1101-10.301.0020.2.048 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	10.000,00
0317-1101-10.301.0020.2.048 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	5.700,00
0318-1101-10.301.0020.2.048 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	5.800,00
0319-1101-10.302.0011.2.050 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	4.700,00
0320-1101-10.302.0011.2.050 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	21.900,00
0321-1101-10.302.0011.2.050 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	19.300,00
0323-1101-10.301.0003.2.051 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	19.600,00
0325-1101-10.304.0051.2.052 3.1.90.11.12	Pessoal Civil	29.900,00
0331-1101-10.304.0051.2.052 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	3.800,00
0342-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	6.700,00
0343-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	8.600,00
0346-1101-10.302.0027.2.073 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	21.430,00
0348-1101-10.302.0027.2.076 3.1.90.04.08	CONTR POR TEMPO DETERMINA	14.880,00
0350-1101-10.302.0027.2.076 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	17.450,00
0352-1101-10.302.0027.2.076 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	15.850,00
0356-1201-08.482.0036.1.030 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	229.200,00
0442-1301-08.122.0024.2.066 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	9.700,00
Total R\$		1.983.500,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Novembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 012/2016, de 21 de Novembro de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 1º. da Lei Municipal Nº 489 de 21/11/2016.

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0460-0501-13.811.0039.1.032 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	90.000,00
Total R\$	90.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0182-0901-15.451.0060.1.016 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	90.000,00
Total R\$	90.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 21 de Novembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 013/2016, de 1 de Dezembro de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 477 de 11/12/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.795.600,00 (Tres Milhões, Setecentos e Noventa e Cinco Mil e Seiscentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0117-0701-10.122.1001.2.024 3.1.90.04.01 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR T	4.000,00
0195-0901-04.122.0060.2.030 3.1.90.04.01 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR T	4.100,00
0301-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.04.02 CONTRATO POR TEMPO DETERM	59.000,00
0220-1001-12.361.0004.2.032 3.1.90.04.04 CONTRATO POR TEMPO DETERM	58.000,00
0324-1101-10.304.0051.2.052 3.1.90.04.08 CONTR POR TEMPO DETERMINA	3.600,00
0332-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 CONTR POR TEMPO DETERMINA	38.100,00
0332-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 CONTR POR TEMPO DETERMINA	22.000,00
0263-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.04.09 Contratação Pessoal Tempo	23.600,00
0263-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.04.09 Contratação Pessoal Tempo	14.000,00
0242-1001-12.361.0022.2.037 3.1.90.04.10 CTD - Pessoal Educação 40	2.300,00
0254-1001-12.365.0022.2.041 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens F	16.600,00
0049-0301-04.062.0023.2.008 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens F	5.000,00
0103-0601-08.122.0014.2.018 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens F	20.000,00
0057-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens F	43.000,00
0437-1301-08.122.0024.2.066 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens F	500,00
0444-1401-04.122.0013.2.067 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens F	500,00
0383-1201-08.244.0014.2.063 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens F	500,00
0433-1301-08.122.0021.2.065 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens F	4.700,00
0221-1001-12.361.0004.2.032 3.1.90.11.05 PESSOAL ATIVO	1.506.400,00
0118-0701-10.122.1001.2.024 3.1.90.11.07 PESSOAL ATIVO	31.000,00
0333-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.11.07 PESSOAL ATIVO	2.100,00
0277-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.11.07 PESSOAL ATIVO	42.100,00
0277-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.11.07 PESSOAL ATIVO	31.100,00
0314-1101-10.301.0020.2.048 3.1.90.11.07 PESSOAL ATIVO	1.800,00
0255-1001-12.365.0022.2.041 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	2.900,00
0255-1001-12.365.0022.2.041 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	6.300,00
0222-1001-12.361.0004.2.032 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	66.600,00
0265-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	4.100,00
0084-0501-12.361.0022.2.015 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	4.200,00
0244-1001-12.361.0022.2.037 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	7.800,00
0197-0901-04.122.0060.2.030 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	1.100,00
0147-0801-04.122.1801.2.025 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	2.200,00
0438-1301-08.122.0024.2.066 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	900,00
0445-1401-04.122.0013.2.067 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	100,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 013/2016, de 1 de Dezembro de 2016

0050-0301-04.062.0023.2.008 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	500,00
0058-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	9.400,00
0119-0701-10.122.1001.2.024 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	7.400,00
0278-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	71.400,00
0104-0601-08.122.0014.2.018 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	4.500,00
0059-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.13.02	Outras Obrigações Patrona	27.400,00
0223-1001-12.361.0004.2.032 3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patrona	25.500,00
0305-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patrona	22.000,00
0086-0501-12.361.0022.2.015 3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
0225-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.500,00
0106-0601-08.122.0014.2.018 3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00
0415-1201-08.244.0041.2.082 3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	7.600,00
0337-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	54.800,00
0306-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	20.800,00
0306-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	22.600,00
0249-1001-12.361.0022.2.039 3.3.90.30.05	Generos Alimenticios	15.000,00
0098-0501-12.361.0012.2.033 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	4.700,00
0087-0501-12.361.0022.2.015 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	10.100,00
0226-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	51.700,00
0202-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	4.700,00
0021-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	5.600,00
0151-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	33.700,00
0440-1301-08.122.0024.2.066 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	2.500,00
0063-0401-04.121.0011.2.009 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	12.000,00
0114-0701-10.122.0012.2.022 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	15.200,00
0392-1201-08.244.0021.2.064 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	8.600,00
0427-1201-08.244.0030.2.085 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	10.700,00
0107-0601-08.122.0014.2.018 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	400,00
0395-1201-08.122.0054.2.069 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	1.700,00
0226-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	1.000,00
0399-1201-08.241.0028.2.070 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	7.800,00
0032-0201-04.122.0012.2.005 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	200,00
0285-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	2.500,00
0246-1001-12.361.0022.2.038 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	65.000,00
0246-1001-12.361.0022.2.038 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	40.000,00
0330-1101-10.304.0051.2.052 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	2.000,00
0024-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	500,00
0034-0201-04.122.0012.2.005 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	4.300,00
0204-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	2.500,00
0153-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	2.500,00
0344-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	2.000,00
0094-0501-12.361.0022.2.015 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	1.000,00
0026-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	3.500,00
0390-1201-08.244.0014.2.063 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	14.800,00
0125-0701-10.122.1001.2.024 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	6.800,00





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 013/2016, de 1 de Dezembro de 2016

0312-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	6.200,00
0237-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	15.000,00
0208-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	66.900,00
0035-0201-04.122.0012.2.005 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	58.200,00
0157-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	7.000,00
0237-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	2.500,00
0442-1301-08.122.0024.2.066 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	1.300,00
0450-1401-04.122.0013.2.067 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	3.500,00
0055-0301-04.062.0023.2.008 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	3.800,00
0312-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	100,00
0079-0401-28.846.0006.2.014 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	5.400,00
0047-0301-03.061.0023.2.007 3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.700,00
0215-1001-12.361.0039.1.024 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	72.300,00
0171-0901-15.451.0038.1.011 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	123.300,00
0190-0901-26.782.0003.1.022 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	655.000,00
0175-0901-15.451.0038.1.013 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	103.100,00
0182-0901-15.451.0060.1.016 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.000,00
0460-0501-13.811.0039.1.032 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.700,00
0295-1101-10.301.0020.2.045 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	8.000,00
	Total R\$	3.795.600,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0015-0201-04.122.0010.2.003 3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR T 13.000,00
0016-0201-04.122.0010.2.003 3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens F 2.000,00
0017-0201-04.122.0010.2.003 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS 10.000,00
0018-0201-04.122.0010.2.003 3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patrona 11.000,00
0019-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.14.00	Diárias - Civil 3.000,00
0027-0201-04.122.0010.2.004 3.3.90.14.00	Diárias - Civil 2.000,00
0030-0201-04.122.0010.2.004 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria 7.000,00
0037-0201-04.124.0010.2.006 3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens F 3.000,00
0038-0201-04.124.0010.2.006 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS 2.000,00
0043-0201-04.124.0010.2.006 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria 6.000,00
0044-0201-04.124.0010.2.006 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU 2.000,00
0061-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais 10.000,00
0062-0401-04.121.0011.2.009 3.3.90.14.00	Diárias - Civil 5.000,00
0067-0401-04.121.0011.2.009 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI 30.000,00
0070-0401-04.123.0011.2.010 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI 60.000,00
0077-0401-04.124.0060.2.012 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI 1.200,00
0083-0501-12.361.0022.2.015 3.1.90.11.08	VENC VANTAGENS FIXAS - PE 14.000,00
0101-0501-12.361.0012.2.033 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI 62.000,00
0102-0601-08.122.0014.2.018 3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR T 2.000,00
0105-0601-08.122.0014.2.018 3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patrona 8.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 013/2016, de 1 de Dezembro de 2016

0111-0601-08.122.0014.2.018 3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Ant	2.000,00
0112-0601-08.122.0014.2.018 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	2.000,00
0113-0601-08.122.0014.2.019 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	3.000,00
0115-0701-10.122.0012.2.022 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	2.000,00
0120-0701-10.122.1001.2.024 3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patrona	4.500,00
0122-0701-10.122.1001.2.024 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	8.500,00
0126-0701-10.122.1001.2.024 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	2.000,00
0128-0701-10.122.0020.2.074 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	1.000,00
0149-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00
0150-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	6.500,00
0169-0901-15.451.0036.1.009 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	102.700,00
0172-0901-15.451.0038.1.012 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	10.000,00
0173-0901-15.451.0038.1.012 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00
0174-0901-15.451.0038.1.013 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	10.500,00
0176-0901-15.451.0038.1.013 4.5.30.61.00	Aquisição de Imóveis	24.000,00
0177-0901-15.451.0038.1.014 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	8.000,00
0179-0901-15.451.0060.1.015 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	5.000,00
0181-0901-15.451.0060.1.016 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	6.000,00
0183-0901-15.544.0036.1.017 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	44.500,00
0187-0901-17.512.0036.1.020 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	32.000,00
0189-0901-26.782.0003.1.022 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	76.000,00
0192-0901-27.812.0038.1.023 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	41.000,00
0194-0901-15.451.0036.1.035 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	176.200,00
0196-0901-04.122.0060.2.030 3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens F	16.000,00
0198-0901-04.122.0060.2.030 3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patrona	20.000,00
0201-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	28.000,00
0205-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS	5.000,00
0206-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.39.02	SERVIÇOS DE TERCEIROS	400.000,00
0210-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Ant	10.000,00
0211-0901-04.122.0060.2.030 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	8.000,00
0212-0901-18.452.0003.2.031 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	31.000,00
0213-0901-18.452.0003.2.031 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	260.250,00
0214-0901-15.451.0036.2.078 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.500,00
0217-1001-12.365.0039.1.027 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	506.000,00
0227-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art	6.000,00
0228-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	4.000,00
0230-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	20.000,00
0235-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	58.000,00
0239-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Ant	3.000,00
0240-1001-12.361.0022.2.036 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	22.000,00
0241-1001-12.361.0022.2.036 4.5.30.61.00	Aquisição de Imóveis	28.500,00
0243-1001-12.361.0022.2.037 3.1.90.11.08	VENC VANTAGENS FIXAS - PE	79.000,00
0245-1001-12.361.0022.2.037 3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios An	3.000,00
0246-1001-12.361.0022.2.038 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	4.000,00
0248-1001-12.361.0022.2.038 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	89.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 013/2016, de 1 de Dezembro de 2016

0250-1001-12.361.0022.2.040 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	15.500,00
0251-1001-12.361.0022.2.040 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	6.000,00
0257-1001-12.365.0022.2.041 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	12.500,00
0258-1001-12.365.0022.2.041 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	2.000,00
0259-1001-12.365.0022.2.041 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.000,00
0260-1001-12.365.0022.2.041 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	9.000,00
0262-1001-12.365.0022.2.041 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	7.000,00
0264-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens F	67.000,00
0266-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patrona	5.000,00
0267-1001-12.366.0024.2.042 3.3.90.30.05	Generos Alimentícios	13.000,00
0268-1001-12.366.0024.2.042 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	33.000,00
0270-1001-12.364.0211.2.079 3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P FI	12.000,00
0271-1101-10.301.0040.1.028 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
0275-1101-10.301.0005.2.044 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	13.000,00
0284-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	5.000,00
0292-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	41.500,00
0296-1101-10.301.0020.2.046 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	15.000,00
0297-1101-10.301.0020.2.046 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	9.000,00
0299-1101-10.301.0020.2.046 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	9.000,00
0304-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.13.02	Outras Obrigações Patrona	2.000,00
0308-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.05	Generos Alimentícios	7.000,00
0309-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	22.000,00
0313-1101-10.301.0020.2.047 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	34.000,00
0316-1101-10.301.0020.2.048 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	4.500,00
0322-1101-10.301.0003.2.051 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	3.000,00
0326-1101-10.304.0051.2.052 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	6.000,00
0327-1101-10.304.0051.2.052 3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patrona	6.450,00
0328-1101-10.304.0051.2.052 3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
0334-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	58.500,00
0335-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patrona	28.500,00
0338-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	50.000,00
0341-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	60.000,00
0347-1101-10.302.0027.2.073 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	15.000,00
0356-1201-08.482.0036.1.030 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	370.000,00
0434-1301-08.122.0021.2.065 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	6.000,00
0441-1301-08.122.0024.2.066 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	2.200,00
0453-1401-04.125.0036.2.071 3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens F	4.100,00
Total R\$		3.795.600,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Dezembro de 2016.

Prefeito(a)

Ceará  
Câmara Municipal de Porteiras

DECRETO Nro 00002/16, de 01 de Fevereiro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Porteiras, o crédito suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Porteiras no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00477/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porteiras, em 01 de Fevereiro de 2016

  
MARCONDES GOMES DE LIMA  
PRESIDENTE

Ceará  
Câmara Municipal de Porteiras

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/16 de 01  
de Fevereiro de 2016, autorizado pela LEI  
00477/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Porteiras Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.36.01 001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa fisi Recursos Ordinários	Anul.dotação	39.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Porteiras			39.000,00
TOTAL GERAL			39.000,00

Porteiras, 01 de Fevereiro de 2016.

  
MARCONDES GOMES DE LIMA  
PRESIDENTE

Ceará  
Câmara Municipal de Porteiras

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/16 de 01  
de Fevereiro de 2016, autorizado pela LEI  
00477/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Porteiras Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		
			39.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Porteiras			39.000,00
TOTAL GERAL			39.000,00

Porteiras, 01 de Fevereiro de 2016.

  
MARCONDES GOMES DE LIMA  
PRESIDENTE

Ceará  
Câmara Municipal de Porteiras

DECRETO Nro 00008/16, de 01 de Agosto de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Porteiras, o crédito suplementar no valor de R\$ 29.400,00 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Porteiras no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00477/15.

D E C R E T A :

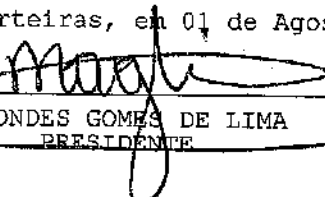
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 29.400,00 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$29.400,00 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porteiras, em 01 de Agosto de 2016

  
MARCONDES GOMES DE LIMA  
PRESIDENTE

Ceará  
Câmara Municipal de Porteiras

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/16 de 01  
de Agosto de 2016, autorizado pela LEI 00477/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Porteiras Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.36.01 001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa fisi Recursos Ordinários	Anul.dotação	29.400,00
TOTAL Câmara Municipal de Porteiras			29.400,00
TOTAL GERAL			29.400,00

Porteiras, 01 de Agosto de 2016.

  
MARCONDES GOMES DE LIMA  
PRESIDENTE



Ceará  
Câmara Municipal de Porteiras

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/16 de 01  
de Agosto de 2016, autorizado pela LEI 00477/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	Câmara Municipal de Porteiras		
4.4.90.51.00	Modernização da Estrutura F da Câmara		
001	Obras e Instalações		
	Recursos Ordinários		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder		10.000,00
	Legislativo		
3.1.90.11.06	Pessoal Civil - Vereadores		
001	Recursos Ordinários		
			19.400,00
TOTAL Câmara Municipal de Porteiras			29.400,00
TOTAL GERAL			29.400,00

Porteiras, 01 de Agosto de 2016.

  
MARCONDES GOMES DE LIMA  
PRESIDENTE

Ceará  
Câmara Municipal de Porteiras

DECRETO Nro 00010/16, de 03 de Outubro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Porteiras, o crédito suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Porteiras no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00477/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porteiras, em 03 de Outubro de 2016

  
MARCONDES GOMES DE LIMA  
PRESIDENTE

Ceará  
Câmara Municipal de Porteiras

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/16 de 03  
de Outubro de 2016, autorizado pela LEI 00477/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Porteiras Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.39.99 001	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Juríd Recursos Ordinários	Anul.dotação.	47.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Porteiras			47.000,00
TOTAL GERAL			47.000,00

Porteiras, 03 de Outubro de 2016.

  
MARCONDES GOMES DE LIMA  
PRESIDENTE

Ceará  
Câmara Municipal de Porteiras

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/16 de 03  
de Outubro de 2016, autorizado pela LEI 00477/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Porteiras Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.06 001	Pessoal Civil - Vereadores Recursos Ordinários		36.000,00
3.1.90.13.01 001	FGTS Recursos Ordinários		11.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Porteiras			47.000,00
TOTAL GERAL			47.000,00

Porteiras, 03 de Outubro de 2016.

  
MARCONDES GOMES DE LIMA  
PRESIDENTE

Ceará  
Câmara Municipal de Porteiras

DECRETO Nro 00011/16, de 01 de Novembro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Porteiras, o crédito suplementar no valor de R\$ 47.567,48 (Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Porteiras no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00477/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 47.567,48 (Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$47.567,48 (Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porteiras, em 01 de Novembro de 2016

  
MARCONDES GOMES DE LIMA  
PRESIDENTE

Ceará  
Câmara Municipal de Porteiras

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/16 de 01  
de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00477/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 1.001	Câmara Municipal de Porteiras		
4.4.90.51.00	Modernização da Exstrutura F da Câmara		
001	Obras e Instalações		
	Recursos Ordinários	Anul.dotação	47.567,48
TOTAL Câmara Municipal de Porteiras			47.567,48
TOTAL GERAL			47.567,48

Porteiras, 01 de Novembro de 2016.

  
MARCONDES GOMES DE LIMA  
PRESIDENTE

Ceará  
Câmara Municipal de Porteiras

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/16 de 01  
de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00477/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Porteiras Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.03 001	Vencimentos e Vant. Fixa Pessoal Civil Recursos Ordinários		20.000,00
3.1.90.13.01 001	FGTS Recursos Ordinários		12.000,00
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		1.900,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.33.00 001	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos Ordinários		767,48
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		900,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		10.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Porteiras			47.567,48
TOTAL GERAL			47.567,48

Porteiras, 01 de Novembro de 2016.

  
MARCONDES GOMES DE LIMA  
PRESIDENTE

Ceará  
Câmara Municipal de Porteiras

DECRETO Nro 00012/16, de 01 de Dezembro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Porteiras, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.247,99 (Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Porteiras no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00477/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.247,99 (Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$9.247,99 (Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porteiras, em 01 de Dezembro de 2016

  
MARCONDES GOMES DE LIMA  
PRESIDENTE



Ceará  
Câmara Municipal de Porteiras

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/16 de 01  
de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00477/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Porteiras Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.13.01 001	FGTS Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.907,49
3.3.90.30.99 001	Outros Materiais de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	140,50
3.3.90.36.01 001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa fisi Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.200,00
TOTAL Câmara Municipal de Porteiras			9.247,99
TOTAL GERAL			9.247,99

Porteiras, 01 de Dezembro de 2016.

  
MARCONDES GOMES DE LIMA  
PRESIDENTE

Ceará  
Câmara Municipal de Porteiras

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/16 de 01  
de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00477/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Porteiras Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.03 001	Vencimentos e Vant. Fixa Pessoal Civil Recursos Ordinários		1.493,14
3.1.90.11.06 001	Pessoal Civil - Vereadores Recursos Ordinários		800,00
3.3.90.39.99 001	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Juríd Recursos Ordinários		3.348,63
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		542,06
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		2.000,00
4.6.90.71.00 001	Principal da Dívida Contratual Resgatado Recursos Ordinários		1.064,16
TOTAL Câmara Municipal de Porteiras			9.247,99
TOTAL GERAL			9.247,99

Porteiras, 01 de Dezembro de 2016.

  
MARGONDES GOMES DE LIMA  
PRESIDENTE